



| | |
|---|-----------|
| SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO | 1 |
| STP - Pautas | 1 |
| STP - Atas | 1 |
| STP - Acórdãos | 1 |
| SECRETARIA DA 1ª CÂMARA | 1 |
| 1ªSECAM - Pautas | 2 |
| CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES | 2 |
| CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL | 2 |
| CONSELHEIRO MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA | 4 |
| AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA | 5 |
| AUDITOR CLÁUDIO AUGUSTO KANIA | 6 |
| AUDITOR LIVIO FABIANO SOTERO COSTA | 8 |
| AUDITOR JOSE MAURICIO DE ANDRADE NETO | 8 |
| 1ªSECAM - Atas | 8 |
| 1ªSECAM - Acórdãos | 8 |
| SECRETARIA DA 2ª CÂMARA | 9 |
| 2ªSECAM - Pautas | 9 |
| CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA | 9 |
| CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO | 10 |
| CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI | 10 |
| AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO | 11 |
| AUDITOR TIAGO ALVAREZ PEDROSO | 12 |
| AUDITORA MURYEL HEY | 12 |
| 2ªSECAM - Atas | 13 |
| 2ªSECAM - Acórdãos | 13 |
| ATOS DE RELATORIA | 13 |
| Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES | 13 |
| Conselheiro IVAN LELIS BONILHA | 13 |
| Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL | 14 |
| Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO | 14 |
| Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES | 14 |
| Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA | 15 |
| Conselheiro AUGUSTINHO ZUCCHI | 16 |
| Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA | 16 |
| Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO | 17 |
| Auditor CLAUDIO AUGUSTO KANIA | 17 |
| Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO | 18 |
| Auditor LIVIO FABIANO SOTERO COSTA | 18 |
| Auditora MURYEL HEY | 18 |
| Auditor JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO | 18 |
| CORREGEDORIA-GERAL | 19 |
| Comissão Permanente de Proc. Administrativo Disciplinar | 19 |
| OUIDORIA DE CONTAS | 19 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS | 19 |
| ATOS DIVERSOS | 19 |
| Resenhas de Distribuição | 19 |
| Editais | 20 |
| Despachos | 21 |
| Informações | 23 |
| Atos de Alerta Municipais | 23 |
| COORDENADORIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO | 23 |
| ATOS NORMATIVOS | 23 |
| GABINETE DA PRESIDÊNCIA | 23 |
| GP - Despachos | 23 |
| GP - Termo de Ajuste de Gestão | 23 |
| GP - Portarias | 23 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 23 |
| COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2023/2024 | 24 |
| Tribunal Pleno | 24 |
| Primeira Câmara | 24 |
| Segunda Câmara | 24 |
| Corregedoria-Geral | 24 |
| Ministério Público de Contas | 24 |
| Conselheiros – Diretores de Gabinete | 24 |
| Auditores – Coordenadores de Gabinete | 24 |
| Inspetorias de Controle Externo | 24 |
| Administrativo | 24 |

As sessões por **videoconferência** do Tribunal Pleno serão realizadas às 14h das quartas-feiras. A parte interessada em realizar sustentação oral deverá seguir as orientações disponíveis no link <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/sustentacao-oral-do-plenario-virtual/337541/area/54>, ou peticionar requisitando o link de acesso ao Zoom, para sustentar "ao vivo".

Nos termos da Resolução nº 77/2020, alterada pela Resolução nº 82/2021, que regulamenta o § 6º do art. 429 do Regimento Interno, que trata da realização de sessões virtuais dos órgãos colegiados do Tribunal de Contas, as **SESSÕES NO PLENÁRIO VIRTUAL DAS CÂMARAS** serão realizadas em semanas alternadas com as sessões do Tribunal Pleno, conforme art. 9º da referida resolução "As sessões do Pleno e das Câmaras serão abertas às 12:00h das segundas-feiras e encerradas às 15:00h das quintas-feiras. A **pauta** está disponível para consulta no site do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ no endereço [HTTPS://WWW.TCE.PR.GOV.BR](https://www.tce.pr.gov.br) no quadro "Sessões do Plenário Virtual" no ícone "Pauta Plenário Virtual".

STP - Pautas

Nos termos do art. 22, §§1º e 2º da Resolução nº 77/20, atualizada pela Resolução nº 82/21, as partes interessadas em realizar **SUSTENTAÇÃO ORAL** nos processos incluídos em pauta de julgamento de **SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL**, devem apresentar requerimento nos autos, dirigido ao Presidente do Órgão Colegiado para fins de deferimento, e deverá vir acompanhado de link de acesso público que remeta à mídia em formato de vídeo ou áudio, cuja duração máxima será de 15 minutos, conforme orientações disponíveis no link <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/sustentacao-oral-do-plenario-virtual/337541/area/54>. Por determinação do Presidente desta Corte, é obrigatório o uso da beca, ou vestimenta adequada para participação nas sessões plenárias.

Sem publicações

STP - Atas

Sem publicações

STP - Acórdãos

Sem publicações



Nos termos da Resolução nº 77/2020, alterada pela Resolução nº 82/2021, que regulamenta o § 6º do art. 429 do Regimento Interno, que trata da realização de sessões virtuais dos órgãos colegiados do Tribunal de Contas, as **SESSÕES NO PLENÁRIO VIRTUAL DAS CÂMARAS** serão realizadas em semanas alternadas com as sessões do Tribunal Pleno, conforme art. 9º da referida resolução "As sessões do Pleno e das Câmaras serão abertas às 12:00h das segundas-feiras e encerradas às 15:00h das quintas-feiras. A **pauta** está disponível para consulta no site do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ no endereço [HTTPS://WWW.TCE.PR.GOV.BR](https://www.tce.pr.gov.br) no quadro "Sessões do Plenário Virtual" no ícone "Pauta Plenário Virtual".

1ª SECAM - Pautas

Nos termos do art. 22, §§1º e 2º da Resolução nº 77/20, atualizada pela Resolução nº 82/21, as partes interessadas em realizar **SUSTENTAÇÃO ORAL**, nos processos incluídos em pauta de julgamento de SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL, devem apresentar requerimento nos autos, dirigido ao Presidente do Órgão Colegiado para fins de deferimento, e deverá vir acompanhado de link de acesso público que remeta à mídia em formato de vídeo ou áudio, cuja duração máxima será de 15 minutos, conforme orientações disponíveis no link <<https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/sustentacao-oral-do-plenario-virtual/337541/area/54>>. Por determinação do Presidente desta Corte, é obrigatório o uso da beca, ou vestimenta adequada para participação nas sessões plenárias.

PRIMEIRA CÂMARA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 3 DE 4 A 7 DE MARÇO DE 2024

CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 834734/13 Vista desde 29/01/2024 Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Entidade: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Interessado: CARLOS ALBERTO VOLPI (Procurador(es): JULIO CEZAR KAY, RODRIGO LUÍS KANAYAMA, KARIN KASSMAYER, Ricardo Alberto Kanayama, RENATO ALBERTO NIELSEN KANAYAMA), CARMEN DE FATIMA GUIMARAES (Procurador(es): RESHAD TAWFEIQ), FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - FAUEPG (Procurador(es): JULIO CEZAR KAY, RODRIGO LUÍS KANAYAMA, KARIN KASSMAYER, Ricardo Alberto Kanayama, RENATO ALBERTO NIELSEN KANAYAMA), LAURO RODRIGUES DA COSTA NETO, MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, MILTON FABRÍCIO SALAU BROLLO, MILTON XAVIER BROLLO, MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, NADIA CRISTINA SALAU BROLLO, OSIRES GERALDO KAPP, PEDRO HENRIQUE SALAU BROLLO, PEDRO WOSGRAU FILHO, SILVIA REGINA SALAU BROLLO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, VALDIR JOSÉ TOZETTO

Processo: 468362/21 Vista desde 19/02/2024 Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMCESPAR

Interessado: BERTOLDO ROVER

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 449570/17

Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Interessado: ÁLVARO SCHWEGLER, ANDRÉ LUIS SCHUTZE, ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE UNIÃO DA VITÓRIA (Procurador(es): MARCELO GASPARI DE MELLO), BACHIR ABBAS, HILTON SANTIN ROVEDA (Procurador(es): BEATRIZ MARAFON SILVA SPAK), MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, OSWALDO LENCI (Procurador(es): MARCELO GASPARI DE MELLO), PEDRO IVO ILKIV (Procurador(es): Eraldo Antonio de Castro), SANDRA MARA JUNG

Processo: 340603/13 Vista desde 19/02/2024 Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA

Interessado: CASSIO TANIGUCHI, GUSTAVO BONATO FRUET, HELENA PEREIRA OLIVEIRA (Procurador(es): JULIO CEZAR KAY, RODRIGO LUÍS KANAYAMA, KARIN KASSMAYER, Ricardo Alberto Kanayama, RENATO ALBERTO NIELSEN KANAYAMA, ANGELA CASSIA COSTALDELLO), INSTITUTO PRÓ-CIDADANIA DE CURITIBA, LEILA MARIA ZEM, LUCIANO DUCCI, MARINA KLAMAS TANIGUCHI, MUNICÍPIO DE CURITIBA

PENSÃO

Processo: 460788/12

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, GISELLE PASCUAL PONCE BEVERVANSO, SUZANE MARIE ZAWADZKI, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, JEFFERSON RENATO ROSELEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS, ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, JUAREZ PEREIRA DE SOUZA,

LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO)

Interessado: Aurelio Quadros, FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, JAYME DE AZEVEDO LIMA, Maria Bernadete Tupa Quadros, TANIA DO ROCIO MAIA

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 436867/23

Entidade: MUNICÍPIO DE LUNARDELLI

Interessado: ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS, GLEICI QUELI MARIA COBIANCHI, MARICELI APARECIDA SARGI BERNINI, MUNICÍPIO DE LUNARDELLI, REINALDO GROLA, Thiago Alves de Paiva

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

Processo: 462329/12

Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

Interessado: AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES, ALCEU CARLESSO, CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, DIRCEU LUIZ MOCELIN, EDSON DARLEI BASSO, EVALDO PISSAIA, FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO, INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO, JOSÉ ATILIO NORBERTO, JOSLEI NATAL BASSO DE ANDRADE, MARCIO ANGELO BERALDO, MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo: 182442/21

Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Interessado: BACHIR ABBAS, HILTON SANTIN ROVEDA (Procurador(es): CAIO ALEXANDRO LOPES KAIEL), MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Processo: 208554/23

Entidade: MUNICÍPIO DE SARANDI

Interessado: JOSE WLADIMIR GARBUGGIO, MUNICÍPIO DE SARANDI, WALTER VOLPATO

Processo: 208678/23

Entidade: MUNICÍPIO DE PAIÇANDU

Interessado: ISMAEL BATISTA, MUNICÍPIO DE PAIÇANDU

Processo: 211040/23

Entidade: MUNICÍPIO DE PINHÃO

Interessado: JOSÉ VITORINO PRÉSTES, MUNICÍPIO DE PINHÃO, VALDECIR BIASEBETTI

Processo: 212691/23

Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Interessado: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, TAUILLO TEZELLI

CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

Processo: 274674/13 Vista desde 11/12/2023 Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Entidade: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE PARANAGUÁ S/A (EXTINTO)

Interessado: ANA PAULA RESSETTI ABUD, ANDRE AUGUSTO BRANCO (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), ANDREY MATHEUS BRANCO ABUD (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), ANTONIO CARLOS FILUCA ABUD, ANTONIO FLAVIO BRANCO (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), BRASÍLIO ABUD NETO (Procurador(es): ANDRE PORTUGAL CEZAR, LARYSSA CECILIA BORTOLINI DUCCI), EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN, EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE PARANAGUÁ S/A (EXTINTO), FABIO HENRIQUE BRANCO (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), FLAVIA HELOISA BRANCO ABUD (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), JOSÉ BAKA FILHO (Procurador(es): GABRIEL FERREIRA DE CRISTO, CAIO ALEXANDRO LOPES KAIEL, THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA), LETICIA CAROLINE BRANCO ABUD (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), LIDIANE CRISTINA BRANCO ABUD SILVA (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), LIGIA STEFANIE BRANCO ABUD CORDEIRO (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), LUCAS EDUARDO BRANCO ABUD (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ (Procurador(es): IZABELLA FREZA NEIVA DE MACEDO), RAUDENIR ANDRETE DOS SANTOS, ZELINDA MENDES COSTA BRANCO (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA)

Processo: 650890/14 Vista desde 11/12/2023 Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Entidade: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE PARANAGUÁ S/A (EXTINTO)

Interessado: ANA PAULA RESSETTI ABUD, ANDRE AUGUSTO BRANCO (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), ANDREY MATHEUS BRANCO ABUD (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), ANTONIO CARLOS FILUCA ABUD, ANTONIO FLAVIO BRANCO (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), BRASÍLIO ABUD NETO, BRASÍLIO ABUD

FILHO, EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN (Procurador(es): LUCIANO ELIAS REIS, RAFAEL KNORR LIPPMANN), EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE PARANAGUÁ S/A (EXTINTO), FABIO HENRIQUE BRANCO (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), FLAVIA HELOISA BRANCO ABUD (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), JOSÉ BAKA FILHO (Procurador(es): EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA), LETICIA CAROLINE BRANCO ABUD (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), LIDIANE CRISTINA BRANCO ABUD SILVA (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), LIGIA STEFANIE BRANCO ABUD CORDEIRO (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), LUCAS EDUARDO BRANCO ABUD (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), ZELINDA MENDES COSTA BRANCO (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA)

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 165314/16
Entidade: MUNICÍPIO DE PORECATU
Interessado: FABIO LUIZ ANDRADE, SANDRO OCIMAR MIRANDA (Procurador(es): MARCIO ROGERIO RIBEIRO DE CARVALHO), WALTER TENAN

Processo: 296720/08 Vista desde 29/01/2024 Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA
Entidade: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA (Procurador(es): GIULIANO MIRANDA, LUCAS MADUREIRA FERREIRA, TANIA MARISTELA MUNHOZ, MATHEUS RISSATTO RIVOIRO)
Interessado: ALCIONE LEMOS, CONSELHO COMUNITARIO DOUTOR SANTOS, JOSE SLOBODA, JULIO CESAR KISBERI BARBOSA (Procurador(es): GIULIANO MIRANDA), MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA (Procurador(es): LUCAS MADUREIRA FERREIRA, TANIA MARISTELA MUNHOZ, MATHEUS RISSATTO RIVOIRO), PAULO HOMERO DA COSTA NANNI, ROSILEY PIRES BALBELA (Procurador(es): GIULIANO MIRANDA), SAMIR ALVES DE MELLO (Procurador(es): ROSE CLEIA CECCON MARTINS, GIULIANO MIRANDA), VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAÍVA

Processo: 565856/21 Vista desde 19/02/2024 Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA
Entidade: URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A
Interessado: MUNICÍPIO DE CURITIBA

Processo: 405350/23 Vista desde 29/01/2024 Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA
Entidade: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO
Interessado: JOAO DE SENA TEODORO SILVA

Processo: 499338/23 Vista desde 29/01/2024 Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Interessado: RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, ZELANDIA RANIERO BRUGNOLO

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Processo: 123139/18 Adiado por devolução pós-vista desde 19/02/2024
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, INSTITUTO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
Interessado: ELENICE MALZONI, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, GISELE CRISTINA SANTOS BRITO, INSTITUTO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, LARISSA MARSOLIK TISSOT (Procurador(es): PAULO HENRIQUE AREIAS HORACIO), MARCIA ELEANORA OLESKOVICZ FRUET (Procurador(es): PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO), MARIA DE LOURDES CORRES PEREZ SAN ROMAN, MARRY SALETTE DAL-PRÁ DUCCI, PAULO CEZAR PEDRON, THIAGO KRONIT FERRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 238395/11
Entidade: PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE ARAPOTI
Interessado: CLAITON ALEXANDRE SIQUEIRA, LUIZ FERNANDO DE MASI, MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Processo: 416820/13 Vista desde 19/02/2024 Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA
Entidade: MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
Interessado: ADELAR CRISTOVAO FAGUNDES, JOSÉ ALTAIR MOREIRA, LORENA ISABEL CLAUDINO COSTA, MARCOS VALERIO CRUZ, MARILDA DE FÁTIMA ALVES MOREIRA, MIGUEL TITU MAOSKI, MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL, PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE - TIJUCAS DO SUL, RAFAELA PADILHA DE PAULA, ROSANGELA DO CARMO CORREA

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 620191/18
Entidade: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE CERRO AZUL - IPMCA
Interessado: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE CERRO AZUL - IPMCA, JURACI DAS GRACAS ARAUJO, LERY GILBERTO DOMIT, PATRIK MAGARI

Processo: 668909/18
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): THAIS CECILIA LOZANO LIMA, ALLAN FERNANDO FURTADO SUBTIL, CARLOS ALBERTO TILLMANN, ELIANE ALVES LOPES,

EWERTON LUIZ MORENO, FABIANA GABRIELA CORBARI, HELIO JOSE PIZZATTO, ISABEL CRISTINA STORRER WEBER, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, JOANA SIRLEI DE MORAIS DITZEL, LAURISTELA GAESKI LANGER, MARYANE LAIS BALBINOT, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, FERNANDA FERRO, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, DÉBORA FERREIRA CRUZ)

Interessado: ARY GIL MERCHEL PIOVESAN, BRENO PASCUALOTE LEMOS, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): ALLAN FERNANDO FURTADO SUBTIL, EWERTON LUIZ MORENO, FABIANA GABRIELA CORBARI, HELIO JOSE PIZZATTO, ISABEL CRISTINA STORRER WEBER, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, JOANA SIRLEI DE MORAIS DITZEL, LAURISTELA GAESKI LANGER, FERNANDA FERRO, MARIELLA VICCO PEREIRA, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, DÉBORA FERREIRA CRUZ, THAIS CECILIA LOZANO LIMA), JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN, MARCUS VINICIUS GARCIA NEGRAO, MARIA APARECIDA DA SILVA

Processo: 872441/18
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, JUAREZ PEREIRA DE SOUZA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, GISELE PASCUAL PONCE BEVERVANSO, SUZANE MARIE ZAWADZKI, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIVOEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS)

Interessado: ADEMAR LUIZ TRAIANO, FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, JOSE EDUARDO PIAZZETTI, MARLUS DE OLIVEIRA, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, FABIANO JORGE STAINZACK, IURI FERRARI COCICOV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS)

Processo: 733437/20
Entidade: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
Interessado: JOSÉ ROBERTO DA SILVA, MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, RITA DE CASSIA INSERTI PARRA

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 211202/23
Entidade: MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Interessado: ALICE FERNANDES CALIXTO, ALINE MARTINS PINTO, ANA CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA, ANGELA MARIA DE ARAUJO, DJANE PATRICIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, ELIEL DOS SANTOS CORREA, JULIO CEZAR PANISSO DOS SANTOS, MARIA SOLANGE DOS SANTOS MARTINS, MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, OVIDIO PEIXOTO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo: 517581/23 Vista desde 29/01/2024 Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA
Entidade: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA (Procurador(es): ROBSON LUIZ ROMANI BUCANEVE)
Interessado: CLARICE LOURENCO THERIBA (Procurador(es): GILBERTO RODRIGUES BAENA, NATALIA ANGELICA MISTRELLI), CLAUDIA APARECIDA GALI (Procurador(es): GILBERTO RODRIGUES BAENA, NATALIA ANGELICA MISTRELLI), CLAUDIO ROBERTO YAHIRO LICHESKI, GABRIEL JORGE SAMAHA (Procurador(es): LARISSA ANACLETO DO NASCIMENTO, MARCELA SENISE DE OLIVEIRA MARTINS, MIRIAM CIPRIANI GOMES, LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO, LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE, CLAUDIA JACOB ROCKEMBACH, FERNANDA RODRIGUES REIS), INSTITUTO CONFIANCCE (Procurador(es): GILBERTO RODRIGUES BAENA, NATALIA ANGELICA MISTRELLI), JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES, MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI (Procurador(es): BÁRBARA DE LUCCA OCAMPOS DA ROSA, FABIANO ALBERTI DE BRITO, LUIZ HENRIQUE RAMOS), MUNICÍPIO DE PIRAQUARA (Procurador(es): ROBSON LUIZ ROMANI BUCANEVE)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo: 210261/22
Entidade: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
Interessado: CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ

Processo: 139331/23
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Interessado: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, SERGIO ONOFRE DA SILVA

Processo: 157631/23
Entidade: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
Interessado: EVERTON BARBIERI, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Processo: 158271/23
Entidade: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
Interessado: LUIZ HENRIQUE GERMANO, MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

Processo: 172088/23
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Interessado: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, OSCAR DELGADO

Processo: 183632/23
Entidade: MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE
Interessado: EDSOM LUIZ BAGETTI, MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE

Processo: 184809/23
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Interessado: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, RENATO TONIDANDEL

Processo: 202858/23
Entidade: MUNICÍPIO DE MERCEDES
Interessado: ALEXANDRE GRAUNKE, LAERTON WEBER, MUNICÍPIO DE MERCEDES

Processo: 210370/23
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA
Interessado: MILTON LUIZ ALVES, MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

Processo: 211164/23
Entidade: MUNICÍPIO DE COLORADO
Interessado: MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, MUNICÍPIO DE COLORADO

Processo: 213191/23
Entidade: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Interessado: JULIANO TREVISAN CORDEIRO, MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Processo: 214830/23
Entidade: MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA (Procurador(es): LUIS RENATO VAZ, THIAGO JOSE RODRIGUES DE AGUIAR)
Interessado: LUCIMAR DE SOUZA MORAIS, MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA (Procurador(es): LUIS RENATO VAZ, THIAGO JOSE RODRIGUES DE AGUIAR)
Processo: 215623/23
Entidade: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Interessado: MOISES APARECIDO DE SOUZA, MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXTINÇÃO DE ENTIDADE

Processo: 29048/22
Entidade: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO DO VALE DO BANDEIRANTES DO ESTADO DO PARANA DE ASTORGA
Interessado: ANTONIO CARLOS LOPES, ANTONIO EMERSON SETTE, CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI, CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO DO VALE DO BANDEIRANTES DO ESTADO DO PARANA DE ASTORGA, ELISEU SILVA DA COSTA, FERNANDO BRAMBILLA, MARCONDES ARAUJO DA COSTA, ROGERIO APARECIDO BERNARDO, SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA

CONSELHEIRO MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 376068/17
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Interessado: ALESSANDRO JACINTO SCHOBER (Procurador(es): MARCIO ANTONIO BATISTA DA SILVA), ALMIR HERCILIO TUROSSI, CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, CONTEFICAZ ASSESSORIA CONTABIL LTDA, ELIZABETE DELBONI PERES, GENIVAL ALVES DE LIMA, IVETE MARIA GOMES LEITE, JOSE CINESIO, LUIZ ANTONIO KRAUSS, RICARDO GUSMAO BRANDANI (Procurador(es): MARCIO ANTONIO BATISTA DA SILVA), VALDIR DE ANDRADE

Processo: 868142/18
Entidade: MUNICÍPIO DE IBEMA
Interessado: ADELAR ANTONIO ARROSI, ANTONIO BORGES RABEL, ANTONIO RAMOS DOS SANTOS (Procurador(es): JOAO EDMIR DE LIMA PORTELA, ADRIANO DE QUADROS, ELIZANGELA ANTES SENEM, EMERSON PORTELA, MARIA EDUARDA PORTELA), ANTONIO RAMOS DOS SANTOS JUNIOR (Procurador(es): JOAO EDMIR DE LIMA PORTELA, ADRIANO DE QUADROS, ELIZANGELA ANTES SENEM, EMERSON PORTELA, MARIA EDUARDA PORTELA), CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA SANTOS SOCIEDADE

SIMPLES LTDA (Procurador(es): JOAO EDMIR DE LIMA PORTELA, ADRIANO DE QUADROS, ELIZANGELA ANTES SENEM, EMERSON PORTELA, MARIA EDUARDA PORTELA), EUNICE VIEIRA DE LARA AMERICANO, LUIS ANTONIO DOS SANTOS (Procurador(es): JOAO EDMIR DE LIMA PORTELA, ADRIANO DE QUADROS, ELIZANGELA ANTES SENEM, EMERSON PORTELA, MARIA EDUARDA PORTELA), MUNICÍPIO DE IBEMA, RODRIGO DONIZETE SCALDELA (Procurador(es): JOAO EDMIR DE LIMA PORTELA, ADRIANO DE QUADROS, ELIZANGELA ANTES SENEM, EMERSON PORTELA, MARIA EDUARDA PORTELA, CARLA PERAO DO NASCIMENTO DE RAMOS), VIVIANE COMIRAN

Processo: 826664/19
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA (Procurador(es): SIMON GUSTAVO CALDAS DE QUADROS)
Interessado: AIRTON MOREIRA PINTO, DEBORA DOS ANJOS DANGUI, FABIANO MELO DOS SANTOS, FELIPE FURTADO FERREIRA (Procurador(es): DANIEL FERREIRA, MIGUEL FERREIRA FILHO), GLAUCIO BADUY GALIZE, HENRIQUE RODOLFO THEOBALD (Procurador(es): LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI), HISSAM HUSSEIN DEHAINI, MARCELO DAMBROSKI, MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS, MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA (Procurador(es): SIMON GUSTAVO CALDAS DE QUADROS), NEILOR DE CARVALHO PAES, THAIS DE ANDRADE FONSECA

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Processo: 817188/17
Entidade: ASSOCIACAO DOM IGNACIO DE CURITIBA, MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: ASSOCIACAO DOM IGNACIO DE CURITIBA, GUSTAVO BONATO FRUET (Procurador(es): PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO), LUCIANO DUCCI (Procurador(es): MARLUS HERIBERTO ARNS DE OLIVEIRA), MARIA DA GLÓRIA GALEB (Procurador(es): PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO), MARIA ODENIR BIANCHI FACHINA, MUNICÍPIO DE CURITIBA, RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 119044/13
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: ALZIRA MARIA MARTINS DE LIMA, ANTONIO LUIZ BOM, ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL DO PARANÁ EM CURITIBA, CARLOS HENRIQUE MACHADO, Débora Cristina Machado Gaiad (Procurador(es): VALERIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS), FLÁVIO JOSÉ ARNS (Procurador(es): MARLUS HERIBERTO ARNS DE OLIVEIRA, FERNANDA ANDREAZZA, INAIA NOGUEIRA QUEIROZ BOTELHO, LUCAS BUNKI LINZMAYER OTSUKA, MARIANA PIGATTO SELEME, LUIZ ROBERTO JURASKI LINO, MARIANA NOGUEIRA MICHELOTTO), JORGE EDUARDO WEKERLIN, QUINTILIANO MACHADO NETTO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, WALKYRIA ALBERGE MACHADO, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE (Procurador(es): GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS KLOSS)

Processo: 751604/16
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: ALVAIR KNOPP, CLAUDETE DINIZ, CLUBE DAS MÃES GRALHA AZUL DE CURITIBA, GUSTAVO BONATO FRUET (Procurador(es): PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO), IDA REGINA M. M. DE MENDONÇA, LUCIANO DUCCI (Procurador(es): MARLUS HERIBERTO ARNS DE OLIVEIRA), MARIA DA GLÓRIA GALEB, MUNICÍPIO DE CURITIBA, RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO

REVISÃO DE PROVENTOS

Processo: 553332/23
Entidade: PINHAIS PREVIDÊNCIA (Procurador(es): VILMA APARECIDA GOUVEA CAETANO, RICARDO BAUMANN BINDO, REGINA MOREIRA DE AZAMBUJA RAMOS)
Interessado: CLEIDE MARTINS DA COSTA, MARCIO DOS SANTOS RESZKO, PINHAIS PREVIDÊNCIA (Procurador(es): VILMA APARECIDA GOUVEA CAETANO, RICARDO BAUMANN BINDO, REGINA MOREIRA DE AZAMBUJA RAMOS), ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 329203/23
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHALÃO
Interessado: CARLA MARIA DA SILVA, DEBORA OLIVEIRA MORAES, DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR, MUNICÍPIO DE PINHALÃO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo: 761873/23
Entidade: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ (Procurador(es): REGINALDO MARTINS, ROBERTO TSUGUIO TANIZAKI, PAULO CHARBUB FARAH, LEÃO SALOMÃO NETO, LISIENNE DO ROCIO DE MELLO MARON MACHADO LIMA, AMANDA DOS SANTOS DOMARESKI FRANCO, ANTONIO JULIO MACHADO LIMA FILHO, ADRIANA PENICHE DOS SANTOS, ALEXANDRE GONÇALVES RIBAS, ANA CARLA MENEZES PATRIOTA, FERNANDA GRECA MARTINS, EDISON SANTIAGO FILHO, KELLY CHRISTINA FROTA KRAVITZ PECINI, PAULA SCOMACAO PEREIRA DE CARVALHO, FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO, FILIPE ALMEIDA DOMINGUES, ACYR CORREIA NETO, ICARO JOSE WOLSKI PIRES, MARCO AURELIO PEREIRA MACHADO, BRUNNA HELOUISE MARIN, IZABELLA FREZA NEIVA DE MACEDO)
Interessado: EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN (Procurador(es): VINICIUS BULIGON), MARCELO ELIAS ROQUE (Procurador(es): MIRIAM CIPRIANI GOMES, LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO, LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE, VALMOR ANTONIO PADILHA FILHO, MARCO AURELIO PEREIRA MACHADO, DANIEL MEDEIROS TEIXEIRA), MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ (Procurador(es): REGINALDO MARTINS, ROBERTO TSUGUIO TANIZAKI, PAULO CHARBUB

FARAH, LEÃO SALOMÃO NETO, LISIENNE DO ROCIO DE MELLO MARON MACHADO LIMA, AMANDA DOS SANTOS DOMARESKI FRANCO, ANTONIO JULIO MACHADO LIMA FILHO, ADRIANA PENICHE DOS SANTOS, ALEXANDRE GONÇALVES RIBAS, ANA CARLA MENEZES PATRIOTA, FERNANDA GRECA MARTINS, EDISON SANTIAGO FILHO, KELLY CHRISTINA FROTA KRAVITZ PECINI, PAULA SCOMACAO PEREIRA DE CARVALHO, FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO, FILIPE ALMEIDA DOMINGUES, ACYR CORREIA NETO, ICARO JOSE WOLSKI PIRES, MARCO AURELIO PEREIRA MACHADO, BRUNNA HELOUISE MARIN, IZABELLA FREZA NEIVA DE MACEDO)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo: 278278/14
Entidade: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ (Procurador(es): REGINALDO MARTINS, ROBERTO TSUGUIO TANIZAKI, PAULO CHARBUB FARAH, LEÃO SALOMÃO NETO, LISIENNE DO ROCIO DE MELLO MARON MACHADO LIMA, AMANDA DOS SANTOS DOMARESKI FRANCO, ANTONIO JULIO MACHADO LIMA FILHO, ADRIANA PENICHE DOS SANTOS, ALEXANDRE GONÇALVES RIBAS, ANA CARLA MENEZES PATRIOTA, FERNANDA GRECA MARTINS, EDISON SANTIAGO FILHO, KELLY CHRISTINA FROTA KRAVITZ PECINI, PAULA SCOMACAO PEREIRA DE CARVALHO, FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO, FILIPE ALMEIDA DOMINGUES, ACYR CORREIA NETO, ICARO JOSE WOLSKI PIRES, MARCO AURELIO PEREIRA MACHADO, BRUNNA HELOUISE MARIN, IZABELLA FREZA NEIVA DE MACEDO)

Interessado: CLAUDIA REBELLO, EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN (Procurador(es): LUCIANO ELIAS REIS, RAFAEL KNORR LIPPMANN), ETELVINA ROQUE MENDES (Procurador(es): RAFAEL BANNACH MARTINS, LARISSA ANACLETO DO NASCIMENTO, MARCELA SENISE DE OLIVEIRA MARTINS, MIRIAM CIPRIANI GOMES, LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO, LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE, CLAUDIA JACOB ROCKEMBACH, FERNANDA RODRIGUES REIS), MARCELO ELIAS ROQUE (Procurador(es): MIRIAM CIPRIANI GOMES, LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO, LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE, VALMOR ANTONIO PADILHA FILHO, CLAUDIA JACOB ROCKEMBACH), MARCIO UBIRAJARA ELIAS ROQUE, MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE (Procurador(es): LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO, ANA PAULA PAVELSKI, LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE, VALMOR ANTONIO PADILHA FILHO, GABRIEL RICARDO BORA, VICTOR AUGUSTO MACHADO SANTOS, MARCUS VINICIUS SIQUEIRA GOMES), MARIO CESAR ELIAS ROQUE, MARIO MANOEL DAS DORES ROQUE, MARIO MANUEL DAS DORES ROQUE JUNIOR, ROSANE DE OLIVEIRA DA CRUZ

Processo: 214895/22
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
Interessado: LUIZ LAZARO SORVOS, MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

Processo: 144653/23
Entidade: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Interessado: ANGELA PADOAN, MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, ROBSON CANTU

Processo: 175109/23
Entidade: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
Interessado: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

Processo: 192623/23
Entidade: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
Interessado: LUCIAN ALUISIO DIERINGS, MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Processo: 196610/23
Entidade: MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
Interessado: IVO ROBERTI, MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

Processo: 198583/23
Entidade: MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ
Interessado: CELSO MAGGIONI, MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ

Processo: 202890/23
Entidade: MUNICÍPIO DE IGUAU
Interessado: MUNICÍPIO DE IGUAU, VLADEMIR ANTONIO BARELLA

Processo: 204001/23
Entidade: MUNICÍPIO DE FAROL
Interessado: MUNICÍPIO DE FAROL, OCLECIO DE FREITAS MENESES

Processo: 208295/23
Entidade: MUNICÍPIO DE CARAMBÉ
Interessado: ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE CARAMBÉ

Processo: 212551/23
Entidade: MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS
Interessado: MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, SEBASTIAO ALGACIR DALPRA

Processo: 213396/23
Entidade: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Interessado: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, TAKETOSHI SAKURADA

Processo: 213442/23
Entidade: MUNICÍPIO DE ASSAI
Interessado: MICHEL ANGELO BOMTEMPO, MUNICÍPIO DE ASSAI

Processo: 222336/23
Entidade: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Interessado: ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Processo: 206337/22 Vista desde 29/01/2024 Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Interessado: AGNALDO CARVALHO GUIMARAES, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

Processo: 856385/19 Adiado por pedido do(a) relator(a) desde 11/12/2023
Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO PANEMA/CINZA (EXTINTO), MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
Interessado: ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR (Procurador(es): GABRIEL FERREIRA DE CRISTO, THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA), CARLOS CESAR DE CARVALHO, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO PANEMA/CINZA (EXTINTO), EDIMAR DE FREITAS ALBONETTI, IONE ELISABETH ALVES ABIB, JORGE RODRIGUES NUNES, JOSÉ DA SILVA COELHO NETO, JOSÉ SALIM HAGGI NETO, LINO MARTINS, SERGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA (Procurador(es): GABRIEL FERREIRA DE CRISTO)

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 264543/12 Adiado por pedido do(a) relator(a) desde 19/02/2024
Entidade: MUNICÍPIO DE MATINHOS
Interessado: JOSÉ MARIA DE PAULA CORREIA

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 575650/18
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, JUAREZ PEREIRA DE SOUZA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, GISELLE PASCUAL PONCE BEVERVANSO, SUZANE MARIE ZAWADZKI, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS)

Interessado: ADEMAR LUIZ TRAIANO, FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, MARLUS DE OLIVEIRA, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, FABIANO JORGE STAINZACK, IURI FERRARI COCICOV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS), PAULO CEZAR SILVEIRA DA MOTA PIMPÃO

Processo: 578969/18
Entidade: GUARAPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE GUARATUBA
Interessado: EDILSON GARCIA KALAT, GUARAPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL, KATIA ALESSANDRA ZUBATCH QUINTILIANO, ROBERTO CORDEIRO JUSTUS, TATIANA MAIA VIEIRA

Processo: 133151/22
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): ALLAN FERNANDO FURTADO SUBTIL, ELIANE ALVES LOPES, EWERTON LUIZ MORENO, FABIANA GABRIELA CORBARI, HELIO JOSE PIZZATTO, ISABEL CRISTINA STORRER WEBER, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, JOANA SIRLEI DE MORAIS DITZEL, LAURISTELA GAESKI LANGER, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, FERNANDA FERRO, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, DÉBORA FERREIRA CRUZ, THAIS CECILIA LOZANO LIMA)

Interessado: ARY GIL MERCHEL PIOVESAN, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): ALLAN FERNANDO FURTADO SUBTIL, EWERTON LUIZ MORENO, FABIANA GABRIELA CORBARI, HELIO JOSE PIZZATTO, ISABEL CRISTINA STORRER WEBER, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, JOANA SIRLEI DE MORAIS DITZEL, LAURISTELA GAESKI LANGER, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, FERNANDA FERRO, MARIELLA VICCO PEREIRA, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, DÉBORA

FERREIRA CRUZ, THAIS CECILIA LOZANO LIMA), NELI PEREIRA ROSA RODRIGUES

Processo: 635700/11 Adiado por pedido do(a) relator(a) desde 11/12/2023
Entidade: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ (Procurador(es): BRUNNA HELOUISE MARIN)

Interessado: ADRIANA MAIA ALBINI, CLAUDIONOR JORGE MARCELINO, MARCELO ELIAS ROQUE (Procurador(es): REGINALDO MARTINS, ROBERTO TSUGUIO TANIZAKI, PAULO CHARBUB FARAH, LEÃO SALOMÃO NETO, LISIENNE DO ROCIO DE MELLO MARON MACHADO LIMA, AMANDA DOS SANTOS DOMARESKI FRANCO, ANTONIO JULIO MACHADO LIMA FILHO, ADRIANA PENICHE DOS SANTOS, ALEXANDRE GONÇALVES RIBAS, CARLOS EDUARDO FERLA CORREA, ANA CARLA MENEZES PATRIOTA, FERNANDA GRECA MARTINS, EDISON SANTIAGO FILHO, KELLY CHRISTINA FROTA KRAVITZ PECINI, PAULA SCOMACAO PEREIRA DE CARVALHO, FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO, FILIPE ALMEIDA DOMINGUES, ACYR CORREIA NETO, WALLERIA NERIS DE SOUZA), MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ (Procurador(es): BRUNNA HELOUISE MARIN), PARANAGUA PREVIDENCIA

Processo: 635718/11 Adiado por pedido do(a) relator(a) desde 11/12/2023
Entidade: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ (Procurador(es): CARLOS EDUARDO FERLA CORREA, BRUNNA HELOUISE MARIN)

Interessado: ADRIANA MAIA ALBINI, MANOEL RODRIGUES DE PAULA, MARCELO ELIAS ROQUE, MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ (Procurador(es): CARLOS EDUARDO FERLA CORREA, BRUNNA HELOUISE MARIN), PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA

Processo: 388511/17 Vista desde 13/11/2023 Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA
Entidade: PARANAGUA PREVIDENCIA

Interessado: ADRIANA MAIA ALBINI (Procurador(es): ROBERTO TSUGUIO TANIZAKI), LOIZE MARY NUNES (Procurador(es): MARCELO NUNES MACHADO, SAMANTHA DE SOUZA ROLÓN), PARANAGUA PREVIDENCIA

Processo: 685130/20 Adiado por pedido do(a) relator(a) desde 19/02/2024
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, JUAREZ PEREIRA DE SOUZA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, GISELLE PASCUAL PONCE BEVERVANSO, SUZANE MARIE ZAWADZKI, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS)

Interessado: ADEMAR LUIZ TRAIANO, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, MARILENE BOCHNIA SCHAFFER (Procurador(es): OSCAR SILVERIO DE SOUZA, CASSIANO LUIZ IURK, LUCAS MATHEUS DE PAULA IURK), PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): SUZANA BENFICA DA SILVA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, FABIANO JORGE STAINZACK, IURI FERRARI COCICOV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS, ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA)

PENSÃO

Processo: 566338/14
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA

Interessado: BEATRIZ SYDULOVICZ CHINISKI, FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA, JOSSIMARA VIEIRA XAVIER, LUIZ CARLOS VOSNIAK, MUNICÍPIO DE RESERVA, NILVA MARIA NUNES, TIAGO BATISTA DE OLIVEIRA, VICTOR HUGO VINHARSKI, WILSON SPERAFICO

REVISÃO DE PROVENTOS

Processo: 284390/23
Entidade: AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Interessado: AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, IVAN FERREIRA DE MELO, IVO CETNARSKI, SOLANGE DE FATIMA STOFELLA GUIMARAES SANTOS

Processo: 701722/23
Entidade: COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
Interessado: COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO, WILTON LUIZ CARRAO, ZENÓBIA DUARD SZULEK

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 343989/11
Entidade: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA
Interessado: WOLNEI ANTONIO SAVARIS

Processo: 832830/15
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (Procurador(es): ALBERTO CESAR PALHARES)

Interessado: Admilton Gonçalves de Oliveira Junior, Alcides Gonini Junior, Ana Lucia Cruz Fürstenberger Lehmann, Ana Patricia Pires Nalesso, André Campos de Moura, Andrea Cachel, Andressa de Freitas Mendes Dionísio, Anna Paola Butera, Barbara Cristina Marques, BERENICE QUINZANI JORDAO, Bruna Tuma, Carla Delgado de Souza, Daniel de Oliveira Figueiredo, Daniela Bigueti Martins Lopes, Daniele Sartori, Debora Luise Souza Xavier, Diego Augusto Nesi Cavicchioli, FABRIZIO ALMEIDA PRADO, Fausto Celso Trigo, Fernando Kulaitis, Giovanni Cirino, Ileana Wenez, Jaqueline Telma Vercezi, João Antonio Cyrino Zequi, JORGE BOUNASSAR FILHO, Leandro Augusto dos Reis, Lorena Ferreira Portes, LUCIANA DE FATIMA BECKMAN CAVALCANTE, Lucio Cesar de Almeida, Marcelle de Lima Ferreira Bispo, Marcos Ribeiro, Marcos Robalinho Lima, MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO, Melissa Ferreira Portes, Mônica Panis Kaseker, NADINA APARECIDA MORENO, Nidia Aparecida Fernandes Fujii, Paulo Antonio Liboni Filho, Paulo Sergio Bardella, Priscila Paganini Costa Tiozzi, RAFAEL BIANCHI SILVA, Rafael Borim de Souza, Renata Stolf Moreira, RIBAMAR LEONILDO MARONEZE, Rodrigo Tiozzi, Rogério Nabor Kondo, Sandra Aparecida Serra Zanetti, Sandra Maria Simonelli, Silvio Cesar dos Santos Alves, Sonia Maria Fabris Luiz, Thais Accioly Baccaro, THAIS BATISTA ZANINELLI, THASSIANA DE ALMEIDA MIOTTO, Ulisses de Padua Pereira, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (Procurador(es): ALBERTO CESAR PALHARES), Weliton Jose da Silva

Processo: 687273/19
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MATELANDIA - PREVMAT

Interessado: ALESSANDRA CACIQUE DE LIMA FERRAZ, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MATELANDIA - PREVMAT, LETICIA GOULART FONTANA, MARINEUSA POGGERE, MATEUS HENRIQUE MARCANTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 280085/23
Entidade: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO DA REGIAO DO VALE DO IVAI DO ESTADO DO PARANA

Interessado: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO DA REGIAO DO VALE DO IVAI DO ESTADO DO PARANA, LUIZ CARLOS GIL

AUDITOR CLÁUDIO AUGUSTO KANIA

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 621620/19 Vista desde 11/12/2023 Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: ADRIANA APARECIDA TAJES, BACHIR ABBAS, BERNADETE PFLANZER, FUNDO PARA CUSTEIO PREVIDENCIARIO DAS APOSENTADORIAS E PENSOES DOS FUNCIONARIOS, HILTON SANTIN ROVEDA, MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

REVISÃO DE PROVENTOS

Processo: 311815/22
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, JUAREZ PEREIRA DE SOUZA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS)

Interessado: FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, JOSMAR CARLOS GRANDO, MARCEL HENRIQUE MICHELETTO, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, ISAC TEIXEIRA DE LIMA,

JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, JUAREZ PEREIRA DE SOUZA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS)

Processo: 325496/23

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, JUAREZ PEREIRA DE SOUZA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS)

Interessado: ELISANDRO PIRES FRIGO, FARIAS MAMEDIO, FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS, ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, JUAREZ PEREIRA DE SOUZA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, JACSON LUIZ PINTO)

Processo: 507582/22 Vista desde 29/01/2024 Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV

Interessado: CRISTOVAO RODRIGO CHIQUETO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV, JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES, LUCINEIDE DE JESUS

Processo: 509593/22 Vista desde 29/01/2024 Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV

Interessado: CRISTOVAO RODRIGO CHIQUETO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV, JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES, ROSELEIA APARECIDA FERREIRA

Processo: 511822/22 Vista desde 29/01/2024 Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV

Interessado: CRISTOVAO RODRIGO CHIQUETO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV, JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES, ZILDA PICANCIO

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 609399/17

Entidade: MUNICÍPIO DA LAPA (Procurador(es): SAMIRA KARAM SEMAAN, ERIKA LIRIA MATSUGANO, FRANCIENE DE CASTRO MARTINS, ANA CLAUDIA TUCHANSKI, ELVIS ADRIANO OLIVEIRA, CAMILA MILANEZI CANERI, CLEVERSON CARVALHO CARNEIRO)

Interessado: ALVAREZ HEMPLES CHARANE, DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS, GIOVANA IGNACIO CORREA, MARIA JOSELIANA FERREIRA TOMAZ, MUNICÍPIO DA LAPA, PAULO CESAR FIATES FURIATI

Processo: 247699/20

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Interessado: Renan Pavini Pereira da Cunha, RENATA ANDRADE DE OLIVEIRA, RENATA MICHELE MARTINEZ, RENATO FORIN JUNIOR, RICARDO AUGUSTO DE LIMA, RICARDO DE OLIVEIRA THOMASI, ROBERTH MINIGUINE TAVANTI, RONALDO APARECIDO DE MATOS, Rubia Renata das Neves Gonzaga, Sandra Regina Davanço, SANDRA REGINA DE ABREU PIRES, Seila Cibele Sitta Preto,

Selwyn Arlington Headley, SERGIO CARLOS DE CARVALHO, SERGIO INACIO TORRES, THIAGO MASSAHIDE NAKAHATA, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, VALQUIRIA MARIA GONÇALVES, VALTER DO CARMO MOREIRA, VITOR HUGO DOS SANTOS, Vivian Silva Schneider de Lima, WALTON LUIZ DEL TEDESCO JUNIOR, WANDER EDUARDO SARDINHA, Wanessa Roberta Fazinga, ADRIANA PEREIRA DA SILVA, ALEKSANDER RONCON, ALEX ALVES EGIDO, ALEXANDER WELLER MAAR, ALEXANDRE FERNAL, ALEXANDRE NOBORU MURAKAMI, ALEXANDRE VILAS BOAS DA SILVA, AMANDA VESSONI BARBOSA KASUYA, ANA AMELIA GONCALVES DA COSTA, ANA CAROLINA RIBEIRO, ANA FLAVIA PIGOZZO FEDATO, ANA LUIZA MEZZAROBBA, ANANDA KENNEY DA CUNHA NASCIMENTO, ANDRES FELIPE C MOLINA, ARTUR BERBEL LIRIO RONDINA, BEATRIZ MOREIRA BEZERRA VIEIRA, CANDICE DA SILVA QUINCOSES, CARLA MARA HILARIO CARASSA, CAROLINE RODOVALHO, Cecília Luiz Pereira Stabile, CRISTIANE DOS SANTOS FARIAS, DANIELLE NUNES MARTINS DO PRADO, Danilo do Amaral Santos Lagoeiro, DEBORAH LIMA KLAJNMAN, DEIVID ALEX DOS SANTOS, DIANA VILAS BOAS SOUTO ALEIXO, EDNEIA DE CASSIA SANTOS PINHO, EDSON LUZ DA SILVA VIEIRA, Eduarda Regina da Veiga, EDUARDO HENRIQUE FERREIRA, Elis Lorenzetti, FERNANDO TERUHIKO HATA, FLAVIA ANGELO VERCEZE, FLAVIA TRONCON ROSA, GABRIELA FLEURY SEIXAS, GUILHERME ARIELO RODRIGUES MAIA, GUILHERME DA SILVA SILVESTRE, GUILHERME PINA CARDIM, GUSTAVO RAMOS DE SOUZA, HELLEN CRISTHINA FERRACIOLI, JANICE APARECIDA RAFAEL, JESSICA CAROLINE BIGASKI RIBEIRO, João Arlindo dos Santos Neto, JOAO HENRIQUE DE ALMEIDA, João luiz Gilberto de Carvalho, JOAO VICTOR BOTA, JOSE HENRIQUE BIZZARRI BAZZO, JOSE MARCELLO DIAS CASAGRANDE, JULIANA BICALHO DE CARVALHO BARRIOS, Juliana Cardoso dos Santos, KATIA SILVA BUFALO, Laura Cinquini Franco, LUCAS GRIGIO DA SILVA, Luciana Tiemi Inagaki, LUCIANE MARCELA FILIZOLA DE OLIVEIRA, LUCIO MARCELO SALVARANI JUNIOR, Marcela de Oliveira Nunes, MARCELA PAULA FERRAZ, MARCIO SEJI SUGANUMA, MARCO ANTONIO BESTETTI PACCOLA, MARCOS VINICIO DE CAMARGO, MARCUS VINICIUS MARTINEZ PIRATELO, Mari Clair Moro Nascimento, Maria Antonia Romão da Silva, Maria Ilza Zironi, MARIA PAULA JACOBUCCI BOTELHO, MARIANA EMI NAGATA, MARIANA PAULA SANÇHEZ ZANOTTI, MARIANA VIDOTTI DE REZENDE, Marlene Ferreira Royer, MARSILVIO LIMA DE MORAES FILHO, MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO, MATEUS MENDONCA VARGAS, MAURICIO DONAVAN RODRIGUES PANIZA, Mileni Alves Secon, NATALIA MARINHO DO NASCIMENTO, NATALIA MORAES GOES, NATHALIA MARTINS, NICOLE SCHWANTES CEZARIO, PAULO ROBERTO VILACA JUNIOR, PEDRO DOS SANTOS DE BORBA, PEDRO HENRIQUE FREITAS CARDINES, PHILIPPE QUAGLIATO BELLINATI, Plínio Angelo Boin Filho

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo: 60084/24

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV

Interessado: CRISTOVAO RODRIGO CHIQUETO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV, JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES, MARIO CESAR CORDEIRO DOS SANTOS, MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

REVISÃO DE PENSÃO

Processo: 646752/22

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, JUAREZ PEREIRA DE SOUZA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, GISELLE PASCUAL PONCE BEVERVANSO, SUZANE MARIE ZAWADZKI, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS)

Interessado: FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, GABRIELLE SIMOES RIBAS, MARIA JOANA MATOS, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, JUAREZ PEREIRA DE SOUZA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS), SEBASTIAO GUIMARAES RIBAS

AUDITOR LIVIO FABIANO SOTERO COSTA

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 263438/22
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: ARNALDO SOLOVI, BACHIR ABBAS, MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Processo: 275359/23
Entidade: PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE FRANCISCO BELTRAO
Interessado: CHANA CRISTINA ZUCONELLI, CLEBER FONTANA, JUCELIANE CHIAPETTI DEODATO, PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE FRANCISCO BELTRAO

Processo: 577563/18 Vista desde 29/01/2024 Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, JUAREZ PEREIRA DE SOUZA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, GISELLE PASCUAL PONCE BEVERVANSO, SUZANE MARIE ZAWADZKI, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS)

Interessado: ADEMAR LUIZ TRIANO, FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, MARLUS DE OLIVEIRA, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, FABIANO JORGE STAINZACK, IURI FERRARI COCICOV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS), VERA LUCIA SILVINO DA SILVA MAZZO

Processo: 14041/20 Vista desde 11/12/2023 Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Entidade: MUNICÍPIO DE LOBATO
Interessado: FABIO CHICAROLI, ILDA SANTOS DE SOUZA, MUNICÍPIO DE LOBATO, TANIA MARTINS COSTA

Processo: 785178/20 Vista desde 11/12/2023 Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Entidade: MUNICÍPIO DE MARQUINHO
Interessado: ELIO BOLZON JUNIOR, LUIZ CÉZAR BAPTISTEL, MARIA DO SOCORRO CREMASCO, MUNICÍPIO DE MARQUINHO

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 330111/19
Entidade: MUNICÍPIO DE PRUDENTOPOLIS
Interessado: ADELMO LUIZ KLOSOWSKI, ALEXANDRA PONTES, AMANDA PERBELINE DOS SANTOS, AMBROZIO JAK, AMELIA DOVHY GRESKIW, ANA EMANUELA GRUSCOSKI, ANDRE RICARDO BORGES DE OLIVEIRA, ANGELITA GUIMARAES FERREIRA DOS SANTOS, ANILTON PINTO DE CAMPOS, ANTONIO BECHER FILHO, CLARICE DOS SANTOS, CLARICE SEROTIUK GUIMARAES, CLAUDINEIA GAIOCHA, DANIELE HORBUS DOS SANTOS, DIRCELENE BOHACZUK, EDICLEIA WOZNAK, EDIRLEIA CARMEN PARHUTS MLOT DE OLIVEIRA, ELEUVAIN CRICOSKI, ELICEIA KIEC, ELIZABETHE MICHALICHEN, FRANCIELE MIKA, GENESIO KULEK, GILMAR BARAN, GILMAR LUCASKI, GILVAN BOBATO, GILVANE GOLINSKI, GISELE CAMPOS DE MELLO GROSS, JESSICA ELOISE VÓLSKI DIAS, JOACIR DOS SANTOS, JONESLI DE OLIVEIRA BABIUK, JORACI POLETO, JORGE SALAMUCHA, JOSE KOZECHECHEN, JUCELIA APARECIDA DE OLIVEIRA BOARON, JULIANA TERNOPILSKI, LEOCADIA CHICALSKI ANDRADE, LUCAS BAHRI, LUCAS GONCALVES, LUCICLEIA KRIK ATAMANCZUK, LUIS ARTHUR DE SOUZA PEIXOTO, MARCELO BUENO DE OLIVEIRA, MARCIA CASAGRANDE, MARCIA DOS SANTOS, MARCIANO GUEMBARSKI, MARGARETE BASNIAK, MARIA BEATRIZ FOGACA, MARIA KULEK, MARIA SCHEVCHUK, MARILENE ZAISM, MARINES SENIUK RODRIGUES DOS SANTOS, MARIZETE MICHALICHEN MALESKI, MUNICÍPIO DE PRUDENTOPOLIS, NEONILIA NOVOSSAD, OSNEI STADLER, PAULO VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA, RAFAEL JUNIO BOBATO, RENILDA SCHIRLO,

ROBSON JOSE MROCZKO, RODRIGO GELINSKI, ROSANE PECHEFIST SALACHE, SABRINA MALTAURO FLARESSO, SANDRA MARA VIANA, SANDRA RODRIGUES THEOBALDINO, SELMO ANDREI BOBATO, SILVANA ULIACH, SONIA MARIA SCHIRLO, TATIANE POGANSKI PRESLEHAK, THIAGO SILVA DE SOUZA, VALDIR DOS SANTOS, VEREDIANE ZENZELUK, VIVIANE MOLETA

Processo: 4596/22
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Interessado: DOLORES ANGHEBEN LEITE, JANETE DOICHER DINIZ, JAURI ANTONIO SCARIOT, MARIANA GRISA SIMONETTI, MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, RENATO TONIDANDEL

Processo: 650079/23
Entidade: MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
Interessado: IVO ROBERTI, MARCIA ALVES CHAVES, MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 268166/23 Vista desde 11/12/2023 Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA
Entidade: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA
Interessado: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA, MAURÍCIO SILVA, TATYANA DENISE BELO

AUDITOR JOSE MAURICIO DE ANDRADE NETO

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 530350/17 Adiado para análise de voto divergente desde 19/02/2024
Entidade: FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ALTONIA
Interessado: CLAUDENIR GERVASONE, FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ALTONIA, GILBERT ALBANO DA SILVA, MAXILIANO MAINA, RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA COSTA

Processo: 52252/22 Vista desde 29/01/2024 Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA
Entidade: MUNICÍPIO DE LOBATO
Interessado: FABIO CHICAROLI, MUNICÍPIO DE LOBATO, ROSELI DUTRA SCHUSTER

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 235469/22
Entidade: MUNICÍPIO DE PRUDENTOPOLIS
Interessado: MUNICÍPIO DE PRUDENTOPOLIS, OSNEI STADLER, THAMIRIZ YURIKO SHIMAZAKI TAKACHI

Processo: 102934/23
Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO
Interessado: ALINE ANDREIA KLEIN, AMANDA SABINO SOUZA, DANIEL DALL AGNOL DE BRITO, DANILO LUIS SEIDEL, HELOISE KIENEN, LEANDRO RICARDO DE ARRUDA, LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, MUNICÍPIO DE TOLEDO, PEDRO HENRIQUE PEREZ DE MOURA, RACHEL MARTINS CANDEIA

Processo: 444480/21 Vista desde 11/12/2023 Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA
Entidade: MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
Interessado: EVELLYN CAMILLA ALVES SANTANA, MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, SHIRLEI MAIARA MARTINS, VILSON AMARO PESSOA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo: 805870/23
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE MATELANDIA - PREVIMAT
Interessado: GISLAINE SILVESTRE MENGARDA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE MATELANDIA - PREVIMAT, LETICIA GOULART FONTANA, MARINEUSA POGGERE, MATEUS HENRIQUE MARCANTE, MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, NEIVA LAZARI, RINEU MENONCIN

1ªSECAM - Atas

Sem publicações

1ªSECAM - Acórdãos

Sem publicações





MAURICIO POZZOLO BATISTA, MOACIR NEODI VIANZZO, MUNICÍPIO DE TOLEDO, VALTER DONASOLO, WANDER DOUGLAS PIREZ DE CAMARGO

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Processo: 270537/17 Adiado por devolução no curso da Sessão desde 19/02/2024
Entidade: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE PARA O DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL HUMANO DE CURITIBA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Interessado: EDNA VILHA DO LAGO CASTANO (Procurador(es): EDISON LUIZ BUENO JUNIOR), ELENICE MALZONI, EMERSON LUIS CARDOSO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, ILONA CRISTINA SEYER, LARISSA MARSOLIK TISSOT (Procurador(es): PAULO HENRIQUE AREIAS HORACIO), MARCIA ELEANDRA OLESKOVICZ FRUET (Procurador(es): PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO), MARCIO ALBINO DARIN, MARIA DE LOURDES CORRES PEREZ SAN ROMAN (Procurador(es): ARNS DE OLIVEIRA & ANDREAZZA ADVOGADOS ASSOCIADOS, MARLUS HERIBERTO ARNS DE OLIVEIRA, FERNANDA ANDREAZZA, INAIA NOGUEIRA QUEIROZ BOTELHO), MARRY SALETTE DAL-PRÁ DUCCI (Procurador(es): ARNS DE OLIVEIRA & ANDREAZZA ADVOGADOS ASSOCIADOS, MARLUS HERIBERTO ARNS DE OLIVEIRA, FERNANDA ANDREAZZA, INAIA NOGUEIRA QUEIROZ BOTELHO), SIDNEY DELBONI DE MORAES, THIAGO KRONIT FERRO, WALDIR ALVES MUGUET

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 637825/07

Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Interessado: ADIR OTTO SCHMIDT, ALADIO ZANCHET (Procurador(es): ANTONYO LEAL JUNIOR), ALCIBIADES LUIZ ORLANDO, AUGUSTO CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA, ERONI DE JESUS, FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO EXTENSÃO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DE CASCAVEL, FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO CAMPUS DE MAL CANDIDO RONDON (Procurador(es): JOAO CARLOS SCHNITZER, ANTONYO LEAL JUNIOR), GIOVANI MAFFINI, INSTITUTO BRASILEIRO SOCIO ECONOMICO EM PROL DA CIDADANIA - PINHAIS, MARLY BATISTA DE OLIVEIRA (Procurador(es): CARLA ELIZA DOS SANTOS), ORGANIZAÇÃO FAMILIA LEGAL DE CURITIBA, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, WALDIR RECHZIEGEL (Procurador(es): ANTONYO LEAL JUNIOR)

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 426239/18

Entidade: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

Interessado: CASTILIO SIMOES DE ARAUJO, JORGE LUIZ SANTIN, MARCO AURELIO ZANDONA, MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 368074/21

Entidade: MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Interessado: JHONATHAN ALLAN MISSEL, JOACIR DA ROSA ROCHA, MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, OSMARIO DE LIMA PORTELA, RONILSON GAVLIK, VALENTIN MURBACH

Processo: 372381/21

Entidade: MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS

Interessado: ANDRE LUIZ PINHEIRO, ANTONIO PELOSO FILHO, FLAVIA SILVIA DOS SANTOS, MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS

Processo: 504270/21

Entidade: MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS

Interessado: ADRIANA RIBAS MUSCHAU, ALINE APARECIDA DOS SANTOS MICHELIN, ANA PAULA LUZ DA SILVA, ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, CRISTIANE DE SOUZA SANTOS, ELISSANDRA APARECIDA GOMES BORGE, GLEICIANE DOS SANTOS MICHELIN, JOSE CARLOS PEREIRA GOMES, JULIANA FERNANDA DE MORAES ARAUJO, LUCIANA MANSANO, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, OSVALDO PARDIM LEITE, Rosane Clis Barros, SUELI ADRIANA FERREIRA TEIXEIRA

Processo: 394990/22

Entidade: MUNICÍPIO DE MALLET

Interessado: GEISIANE CRISTINA SIEBRA DAMASCENO, MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, MUNICÍPIO DE MALLET, WILLIAM MARCOS

Processo: 444645/22

Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS

Interessado: BARBARA RADUNZ, CECILIA DE CARVALHO CONTIN POLETTI, ISABELA NAVES CONCIANI, KARINE JUREMA SILVA NOVAIS, MUNICÍPIO DE PINHAIS, ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO, THAIS HELENA OTTO DA SILVA

Processo: 451374/22

Entidade: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Interessado: ADELIA PRASNIEVSKI, ADRIANA PADILHA DE OLIVEIRA JURASKI, ANA PAULA DE PAULA, ANAMAR LARA DE LIMA, ANDREIA NOGUEIRA JAGIELLO, ELCIO JAIME DA LUZ, FRANCIELI CAROLINI DESSOTTI, IRENA KALINOSKI, JANICE TERESINHA SCHONS, JEFERSON BERNARDO DA SILVA, JULIANA RODRIGUES PALINSKI, JUVELINA ALVES DE LARA, KAROLAYNE NICOLI KASANOVSKI, LENIR VIEIRA CADINI, LUCAS EDUARDO ROSA, LUCIA ROZENTALSKI, MARCIA KLACZIK, MARIA DE FATIMA QUEIROZ VAROTTO, MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, NILVA DE FATIMA RODRIGUES, ONEIDE MARLI GIELOW, REGIANE PONSONI, ROSA CHAVES, ROSANE CARDOSO DE OLIVEIRA, RUBIA CRISTINA DOS SANTOS, SANDRA DA APARECIDA LARA DE LIMA, SANDRA PADILHA, SERGIO WEIRICH, SOLANGE MARIA ALBERT MENDES

Nos termos da Resolução nº 77/2020, alterada pela Resolução nº 82/2021, que regulamenta o § 6º do art. 429 do Regimento Interno, que trata da realização de sessões virtuais dos órgãos colegiados do Tribunal de Contas, as **SESSÕES NO PLENÁRIO VIRTUAL DAS CÂMARAS** serão realizadas em semanas alternadas com as sessões do Tribunal Pleno, conforme art. 9º da referida resolução "As sessões do Pleno e das Câmaras serão abertas às 12:00h das segundas-feiras e encerradas às 15:00h das quintas-feiras. A **pauta** está disponível para consulta no site do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ no endereço [HTTPS://WWW.TCE.PR.GOV.BR](https://www.tce.pr.gov.br) no quadro "Sessões do Plenário Virtual" no ícone "Pauta Plenário Virtual".

2ªSECAM - Pautas

Nos termos do art. 22, §§1º e 2º da Resolução nº 77/20, atualizada pela Resolução nº 82/21, as partes interessadas em realizar **SUSTENTAÇÃO ORAL**, nos processos incluídos em pauta de julgamento de **SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL**, devem apresentar requerimento nos autos, dirigido ao Presidente do Órgão Colegiado para fins de deferimento, e deverá vir acompanhado de link de acesso público que remeta à mídia em formato de vídeo ou áudio, cuja duração máxima será de 15 minutos, conforme orientações disponíveis no link <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/sustentacao-oral-do-plenario-virtual/337541/area/54>. Por determinação do Presidente desta Corte, é obrigatório o uso da beca, ou vestimenta adequada para participação nas sessões plenárias.

SEGUNDA CÂMARA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 3 DE 4 DE MARÇO DE 2024 ATÉ 7 DE MARÇO DE 2024

CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 805590/18

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA, MUNICÍPIO DE CURITIBA

Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA, INCS - INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - MATRIZ, MARCIA CECILIA HUÇULAK, RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO

Processo: 632058/21

Entidade: MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ

Interessado: ALESSANDRO SILVA DIAS, CAMILO BIANCHINI COSSITO, CLEBER MONFRE DOS SANTOS, CLENIO SOARES, CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, MARIA STELA VITORINO, MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, SONIA MAIZA VICTORINO CALDAS

Processo: 670470/17 Vista desde 19/02/2024 Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Entidade: MUNICÍPIO DE MIRADOR

Interessado: DEOLINDO ANTONIO NOVO, FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, MUNICÍPIO DE MIRADOR, NOVO & REIS ASSESSORIA LTDA. S/S - ME, REINALDO PINHEIRO DA SILVA (Procurador(es): CARLOS EDUARDO FOGANHOLO)

Processo: 858208/17 Vista desde 19/02/2024 Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Entidade: MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ

Interessado: CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, DEJAIR CAROLINO TOSTES (Procurador(es): HERACLITO ALVES RIBEIRO JUNIOR), DOMINGAS RIBEIRO DA COSTA, GERSON LUIZ MARCATO, JOSÉ LEITE (Procurador(es): JOSE CARLOS SILVEIRA BELINTANI, DIEGO IACONO ACCETI), LUIZ CARLOS TRAPP (Procurador(es): ALESSANDRO LUIS BUFALO), MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ, VANILDA APARECIDA DE CARVALHO SCWHINGEL

Processo: 748820/21 Vista desde 19/02/2024 Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO

Interessado: ANDRE LUIZ FLORES REFOSCO (Procurador(es): NATHALIA VARIANI, KAREN MIDORI GELLER UMETSU, ALMIR ROGERIO DENIG BANDEIRA, MATHIAS ALT, PABLO LORENZATTO), EDNA HELOISA SCHAEFFER AMARAL, ELIANA DE FÁTIMA BUZIN, ELISSIANE APARECIDA ZEN DO AMARAL, JOAO FRANCISCO TONISIC, LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT,

Processo: 372885/23
Entidade: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
Interessado: ANDERSON MANIQUE BARRETO, MARIANA REGINA DOS SANTOS, MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo: 667451/23 Vista desde 19/02/2024 Conselheiro AUGUSTINHO ZUCCHI
Entidade: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ (Procurador(es): RAFAEL CHIAPETTI DE MOURA)
Interessado: GERSON FRANCISCO GUSO, L. C. MATIERO, LUIZ CARLOS MARTENDAL, MARCOS ANTONIO FERNANDES, MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ (Procurador(es): RAFAEL CHIAPETTI DE MOURA)

CERTIDÃO LIBERATÓRIA

Processo: 810173/23
Entidade: MUNICÍPIO DE MIRASELVA
Interessado: MUNICÍPIO DE MIRASELVA, ROGERIO APARECIDO DA SILVA

Processo: 98847/24
Entidade: MUNICÍPIO DE LINDOESTE
Interessado: MUNICÍPIO DE LINDOESTE, SILVIO DE SOUZA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 242310/23
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES (Procurador(es): ANÁ FÁTIMA FAGUNDES)
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES (Procurador(es): ANÁ FÁTIMA FAGUNDES), LUCAS BRANCO DA SILVA, MARIA ANDRADE LEAL DOS SANTOS, PEDRO MARTINS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo: 184755/21 Adiado por devolução no curso da Sessão desde 19/02/2024
Entidade: MUNICÍPIO DE PARANACITY
Interessado: MUNICÍPIO DE PARANACITY, SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXTINÇÃO DE ENTIDADE

Processo: 392096/23
Entidade: AGENCIA REGULADORA AMBIENTAL E DE SANEAMENTO BASICO DE SANTA TEREZA DO OESTE - ARASB
Interessado: AGENCIA REGULADORA AMBIENTAL E DE SANEAMENTO BASICO DE SANTA TEREZA DO OESTE - ARASB, ELIO MARCINIAC

CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 299140/14 Vista desde 29/01/2024 Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Entidade: MUNICÍPIO DE LINDOESTE
Interessado: JOSE ROMUALDO PEDRO, MUNICÍPIO DE LINDOESTE, SILVIO DE SOUZA

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 809910/18
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: ALCINEU GRUBER, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, LEONALDO PARANHOS DA SILVA, MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA, WALTER PARCIANELLO

Processo: 820158/18 Vista desde 13/11/2023 Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Entidade: PARANAGUA PREVIDENCIA
Interessado: ADRIANA MAIA ALBINI, MARICELMA BATISTA SAMPAIO, PARANAGUA PREVIDENCIA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo: 696818/23 Vista desde 13/11/2023 Conselheiro AUGUSTINHO ZUCCHI
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
Interessado: CLAUDIO CESAR CASAGRANDE (Procurador(es): LEANDRO SOUZA ROSA), MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo: 192585/23
Entidade: MUNICÍPIO DE MATO RICO
Interessado: EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, MUNICÍPIO DE MATO RICO

Processo: 203820/23
Entidade: MUNICÍPIO DE Balsa Nova
Interessado: MARCOS ANTONIO ZANETTI, MUNICÍPIO DE Balsa Nova

Processo: 212330/23
Entidade: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Interessado: ANTONIO EMERSON SETTE, MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

Processo: 220643/23
Entidade: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA
Interessado: IVAN REIS DA SILVA, MUNICÍPIO DE TERRA ROXA

Processo: 187304/21 Vista desde 29/01/2024 Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Interessado: MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Processo: 811560/23 Adiado para análise de voto divergente desde 19/02/2024
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Interessado: LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 941880/14 Vista desde 19/02/2024 Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA
Interessado: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE REABILITAÇÃO, CADRI MASSUDA, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ, CHARLES LONDON, EDISON LUIZ MACHADO DE CAMARGO, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, GILBERTO BERGUIO MARTIN, MICHELE CAPUTO NETO (Procurador(es): CARLOS ALEXANDRE LORGA), RENE JOSE MOREIRA DOS SANTOS (Procurador(es): CARLOS ALEXANDRE LORGA), SUELI DE SA RIECHI

REVISÃO DE PROVENTOS

Processo: 115033/23
Entidade: PARANAGUA PREVIDENCIA
Interessado: ADRIANA MAIA ALBINI, ANA BEATRIZ RIBEIRO, PARANAGUA PREVIDENCIA

Processo: 754818/23
Entidade: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV
Interessado: AUREA CECILIA DA FONSECA, FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, GILSON AREND

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 491340/18
Entidade: MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE
Interessado: ADRIANA FRANCO DOS SANTOS, CLEIDE APARECIDA LOPES, DEIZIANE CEQUINATTO, DIEGO RONTANI TONSIC, FELIPE YUKIO OBATA, FRANCIELI WINCK, FRANKLIN DA COSTA SAMPAIO, GUILHERME PIVATTO JUNIOR, JAQUELINE PIATI, KARINA SANTOS NIEMET, LARISSA NAPOLI HAMAMOTO, LEANDRO DAVI WAGNER, LORECI LEMES RODRIGUES ANDRADE, LORILAIS CONTE DE CARVALHO, MANOELA LETICIA DE OLIVEIRA CAROLINO, MARINA DOS SANTOS PAETZOLD, MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE, NEDIR DE ARRUDA, RITA FLORES, SOLANGE ASSUNCAO DA SILVA, WESCLEY PERALTA COCA

Processo: 66068/20
Entidade: MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ
Interessado: ADRIALDO FRAMARTINO, ADRIANA BARBOSA DE CASTRO SOUZA, ADRIANO MIRANDA ROSA, ADRIANO ROBERTO DA SILVA, AILTON DE ANDRADE ALVES, ALESSANDRO ROGERIO DE QUEIROZ, ALEXANDRE CARDOSO DA ROCHA, ALINE OSANA BASAGLIA, AMANDA COSTA DA CRUZ, ANDRE DE SOUZA, ANDRE NUNES DA CRUZ, ANDREA ANDRADE ALVES ROSA, ANDRESSA FREIRE DE AGUIAR, ANGELICA APARECIDA CARAVELI DA SILVA, AUGUSTO JOSE LUCIANI, BRENDA GIULLIAN FONTANA CARDOSO, CAROLINE COELHO RIBEIRO, CASSIANA EDUARDA COLABIANQUI, CINTIA VILLAR TONIELLO, CIRENE KABROSKI BARBOSA, CLECIMARA BENTO DE ALMEIDA, CLEONICE SILVA DE OLIVEIRA, CRISTIANE MARIA DA SILVA RODRIGUES, DAIANE MARTINS PEREIRA, DAIHANE BATISTA DE SOUZA, DANIANE CAROLINE DINIZ, DENILSON FERNANDES LOPES, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, EDERSON MARCELINO DA PENHA, EDINALDO APARECIDO DA CRUZ, EDINÉIA DOS SANTOS, EDNA TONOLO ALTMAYER, ELAINE APARECIDA DUARTE ESTECANELA, ELAINE CRISTINA DE SOUZA ROLZAO DO NASCIMENTO, ELAINE CRISTINA SIMAO ROZON, ELIANE APARECIDA DOMINGUES, ELIANE PASQUIM, ELIETE SILVA FRESE, ERICA ALINE DE CASTRO, ERICA APARECIDA DAMATA SANTOS, ERICA DE FATIMA SILVA DALL AGNOL, FABIO FAUSTINO DOS SANTOS, FELIPE BARAUNA TOLEDO, FERNANDA DE SOUZA NOBRE, FERNANDA PEREIRA BAHIA, FLAVIA APARECIDA ALVES DE PAULA, FRANCIELE APARECIDA LEITE, FRANTHIESCO JULIO TAVARES FERNANDES, GRACILDA DA FONSECA PAIVA PASQUIM, GRASIELI APARECIDA MARUQUI VIANA, HELLEN MAYARA PAULO, HENRIQUE WARKEN, INGRIDY CORREA DE FREITAS, ISADORA ZANGELMI SALUSTIANO DA COSTA, JAIRA ORTIZ DA SILVA CARDOSO, JEFERSON DE CARVALHO, JONAS FERREIRA, JOSE ROBERTO SILVA BARROS, JOSIANE RIBEIRO PEREIRA, JUNIOR APARECIDO AFONSO, KAROLAINE GANDRA PEREIRA, KLEBER CARLOS BAGUETE, LARISSA APARECIDA DIAS, LEONARDO GARCIA LIMA, LETICIA DA FONSECA, LINDINES CRISTINA DE MEIRA, LUANA CRISTINA CHRASTEK DAMORIN, LUCIA SANTOS COSTA, LUCIAN JUNIOR DA SILVA, LUCIANA DA ROCHA SOUZA, LUCIANA RAMALHO DE OLIVEIRA, LUCILENA GRANDO, MADALENA RIBEIRO DA SILVA, MAIKON PEREIRA DA SILVA, MARCELO CORREIA PEDRO, MARCELO FERREIRA DA COSTA, MARCIA ANDRE RAMOS, MARCOS ADRIANO DA CRUZ, MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA, MARIA JOSE DA SILVA, MARLENE BENTO DA SILVA, MATHEUS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO, MILENI ROBERTA DE OLIVEIRA, MILTON RIBEIRO CHAVES, MIRIAN DE SOUZA COLOMBO DIAS, MONYCA SABRINA SOUZA DE

OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, NOEMIA JESUS OLIVEIRA SCANDOLEIRO, PATRICIA PERES CLAUDINO MAZIERO, RAUL CRISTIANO DA SILVA, REGIANE TAVARES BOTELHO, RITA VITORIA MARTINS BARBOSA, SAMARA PEREIRA DA SILVA, SIDNEIA PEREIRA DE SOUZ, SILVANA DE ALMEIDA, SILVANA FERREIRA DOS SANTOS, SILVIA AZEVEDO MACEDO, SIRLEI DE ALMEIDA ALBANO, SUELEM ANDRADE CARDOSO, THAILA APARECIDA GOMES, THAIS BAHIA CONSELEI, THALANY LUPO DE CAMARGO, TIAGO PASCOTO, VALDEIR VALDINO DE MELO, VALDEMAR RODRIGUES DA SILVA, VALMIR DA SOLIDADE, VANDERLEIA PEREIRA MACHADO, VILMAIR FERREIRA

Processo: 405224/22

Entidade: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Interessado: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, RICARDO RADOMSKI, VANESSA APARECIDA MARTINS FERREIRA

Processo: 232803/23

Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

Interessado: ADRIANA ARISTIMUNHO SABARROS, ARIANE DE LARA BUSACARO, CLAUDIO CESAR CASAGRANDE, ELCIO MORAES, LOURDES GIOVANNA ROCHA SILVA HOLANDA LIRA, MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, SANDRO SEABRA MORAES, TAYNA CRISTINA MARSSAL DA SILVA, VALDIANA PAULINO

Processo: 424184/23 Adiado para análise de voto divergente desde 19/02/2024

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Interessado: ALLAN SORRILHA MEIRA BARROS, CAROLINA NAGY CORREIA, CASSIA HARUMI SHIBUYA, CYNTHIA NOVAIS RODRIGUES, DENIS KAUAN DOS SANTOS, DEREK RIBEIRO KEMPA, GUSTAVO GONCALVES PEREIRA SILVA, ISABELA FERDINANDO AMARAL, Jaqueline Araujo, JOSE ROBERTO DE GOES GOMES, LARISSA URBINA BENTO, LEONARDO DOS ANJOS BOSLOOPER, LIVIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, LUCIMARA DA SILVA MOREIRA, MARCIA CRISTINA VARELLA, RICARDO YUKIO OMURA, SALETE PAULINA MACHADO SIRINO, SARAH LAPSKY, SOFIA GABRIELA PEREIRA SANGA, ULISSES ATILA ARAAIS E MOURA, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, VICTORIA ALVES MARCONDES, WANDERSON BARBIERI MOSCO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo: 191441/21

Entidade: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

Interessado: ALEX SANDRO FERNANDES, MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, ROZINEI APARECIDA RAGGIOTTO OLIVEIRA

Processo: 166495/23

Entidade: MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D OESTE

Interessado: MARCIO ELIEL DOS SANTOS, MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D OESTE, VILMAR SCHMOLLER

Processo: 208848/23

Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Interessado: MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Processo: 223090/23

Entidade: MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Interessado: MUNICÍPIO DE PALMEIRA, SERGIO LUIS BELICH

AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 392684/10 Vista desde 19/02/2024 Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Entidade: MUNICÍPIO DE ITAIPULANDIA

Interessado: ADOLFO FLORENCIO PREIS, AILTON SOARES GOMES, CLAUDINEI VIEIRA, CLAUDIO VANIO GONÇALVES, GENI TEREZINHA BASSO, JANDIR ANTONIO ROSSI, LOTÁRIO OTÓ KNOB, MARCOS PAULO CORADINI, SIDNEI PICOLI AMARAL, VALMIR SELZLER, VILSO NEI SERENA

Processo: 808410/16 Adiado por pedido do(a) relator(a) desde 29/01/2024

Entidade: MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

Interessado: ANTONIO EL-ACHKAR (Procurador(es): ROSALVO VALENTIM PEREIRA NETTO, BRUNA DE FÁTIMA CARNEIRO MARTINS), ARI CEZAR MOREIRA (Procurador(es): MARCIA CRISTINA DOS SANTOS PUCCI), CEZAR ROBERTO WEIGERT, FUMPSUL - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PIRAÍ DO SUL, MARIA HILDA DATOLA DA SILVA, MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL, NEUTON PRESTES, ROSIVAL JOSÉ CARNEIRO, VALENTIM ZANELLO MILLEO, VICTOR MIGUEL MILLEO

Processo: 2568/08 Adiado por pedido do(a) relator(a) desde 29/01/2024

Entidade: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Interessado: EDSON WASEM, LEOCIR LANG

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 294565/19 Adiado por pedido do(a) relator(a) desde 19/02/2024

Entidade: PARANAGUA PREVIDENCIA

Interessado: ADRIANA MAIA ALBINI, PARANAGUA PREVIDENCIA, ZINA LOPES ALVES

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 713626/21

Entidade: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Interessado: ADILSON ANTONIO SOARES DA SILVA, ADRIANO OLIVEIRA DA ROCHA, AGACIR ANTONIO GIOMBELI, AGUINALDO DE SOUZA, AIRTON DE JESUS DOS SANTOS MILITAO, ALAIR APARECIDA CARDOSO DE SOUZA, ALBARI UBIRAJARA SCHERRUTH, ALEXANDRA SCHUTZ CECATTO, ALINE JULIANA SCABENI, ALINE RENATA PEREIRA DE OLIVEIRA, ALMIR ROGERIO DE SOUZA, AMANDA MARQUES KARPINSKI, AMAURY DE OLIVEIRA ALBINO, ANA LUCIA GONCALVES, ANA LUCIA SCHNEIDER, ANA MARTA KRATZ, ANABEL DE SOUZA SILVA, ANDERSON NUNES DE FARIA, ANDREA GOMES DE ANDRADE, ANDREA THIBES DA SILVA, ANGELA CRISTINA DE SOUZA SILVA, ANGELA MARIA BOEGERSHAUSEN MAIA, AZAURI DE OLIVEIRA LIMA, BARBARA PRISCILA COMPAGNONI RIBEIRO, BRUNO RAPHAEL NASCIMENTO BOREK, CARINA FRANCA, CARLA FERNANDA DA CONCEICAO MOREIRA, CARLIA ROSANEIA FORTE, CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA CAMPOS, CARMEN ADRIANA DA CONCEICAO MOREIRA, CELCIO ESQUINCA, CINTIA SOUZA DA GRACA, CLARISSE APARECIDA DA ROCHA ROSARIO, CLAUDENISE DA SILVA, CLAUDETE DE FATIMA KURPEL, CLAUDIA JOSIANE DE SOUZA, CLAUDIA REGINA MARQUES, CLEIDE DA SILVA SOUZA MEIER, CLEUNICE PORTES PADILHA, CLEUSA THEOBALD, CLOVIS ROBERTO SMAGNOTO, CRISTIANE APARICIO BARRANQUEIRO PEREIRA, CRISTIANE ARAUJO BARBACENA, CRISTINA CELIA ALVES DE OLIVEIRA, DANIELLA CAMPOS GONCALVES, DANIELLE PRISCILA TAVARES GONCALVES POSTAL, DEISI MARA CLARINDA, DEYSE FREITAS DE OLIVEIRA BAPTISTA, DIORANDINA ALVES, DIVANE LARA, EDENILCE LEONET, EDER DE FREITAS DE SOUZA, EDIRCE MARIA SCHUPECHEK MULLER, EDSON CARLOS DE LIMA, EDUARDO JOAO THRONICKE, ELAINE PATRICIA COVALSKI, ELIANE SARRAFF, ELISANDRA SIQUEIRA, ELISANGELA ALVES DA SILVA, ELISANGELA RODRIGUES DE MELO, ELIZETE CARVALHO MACIEL, ELIZETE DE ALMEIDA SANTOS, ELODES PARDINHO MUNIZ, ERENITA DA VEIGA, ESTELA DO ROCIO SILVA GONCALVES, FABIANA CORDEIRO DE FREITAS, FABIANO RODRIGO DOS SANTOS, FABIO MARCELO FERENTZ, FELIPE NASCIMENTO TILLER, FERNANDA DA SILVA SOUZA, FERNANDA MARIA DE SOUZA, FERNANDO CESAR MARGARIDA, FLAVIA RAQUEL BERNARDI, FLAVIO LUIS BOREK, FRANCIELE CASSIANA DA SILVA, GILMARA DA SILVA OLIVEIRA, GISELE LUX, GIULIANA BITENCOURT, GUILHERME ALVENTINO GONCALVES, HEBER DE FREITAS DE SOUZA, HESIO TADEU BARBOSA, HOSANA DOS SANTOS, HUMBERTO GONCALVES, ILARIA DE FATIMA ALEXANDRE DE LOYOLA, INEZ SPANIOL ZOTTIS, IVONSIR ANTONIO CUSTODIO DA SILVA, IVORLEI MARGARIDA GONCALVES, JOAO CARLOS DE LEO, JOAO CARLOS FLORIANO DA COSTA JUNIOR, JOAO FRANCISCO MIRA, JOAO QUEROTTI DE SOUZA JUNIOR, JOAO REINALDI CANARIN, JOCELI DA SILVA, JOEL BATISTA RODRIGUES, JONATA SANTOS, JOSE AMANDIO SALVADOR, JOSE DANIEL DEODORO FILHO, JOSE GALDINO DO ROSARIO, JOSE INACIO FARIAS FILHO, JOSE ISMAIL RIBEIRO DA SILVA, JOSIANE CIPRIANO, JUAREZ SERAFIM TEMOTEO, JUCELINO FRANCA PEDROSO, JURACI FELIX, JUSCELINA MIRANDA DE ARAUJO, JUSSARA DO ROSARIO GONCALVES CORREA, JUSSARA GOLENHA, KARLA APARECIDA GOMES SANTOS, KATIA ALESSANDRA ZUBATCH QUINTILIANO, KATIA CRISTINA DA SILVA VICENTE, KELIN CRISTINA CENCI RAFIQUE, LEOCADIO DEGUES, LEONILDA NUNES CARNEIRO DEGUES, LEOZIL PEPES DE OLIVEIRA, LIDIANE PEREIRA, LISIANE NASCIMENTO CORREA, LISIANE PEREIRA DEGUES LEITE, LOURDES DO ROCIO PORTELA, LOURI FLORIANO JUNIOR, LUCELIA DOS SANTOS SILVA, LUCIA DA SILVA, LUCIANA LOPES, LUCINEIA CORDEIRO TOBLER, LUZIANE ALVES CORDEIRO DE BORBA, MANUELLY CAROLLINY DE SOUZA, MARCIA APARECIDA SINIBALDI, MARCIELE GONCALVES, MARCIUS SERGIO ALBACH LOZINSKI, MARCOS ALVINISIO PIERRE DIAS, MARCOS ROBERTO MACHADO, MARIA APARECIDA DA COSTA PEREIRA, MARIA APARECIDA SOARES CAPELLARI, MARIA DE OLIVEIRA LOZINSKI, MARIA DO ROCIO DE OLIVEIRA, MARIA HELENA TOBLER DE MOURA VAZ, MARIA IZABEL MIRA, MARIA JORGINA NOVASKI, MARIA POTRICH COMPAGNONI RIBEIRO, MARILENE DE ALMEIDA, MARINA SOUZA DA SILVA, MARISA JAQUES DA SILVA, MARISTELA GAMPER, MARJORIE GONCALVES MORELLI BATISTA, MARLY DAS GRACAS TIBES DOS SANTOS, MAURA DE LIMA FERRAZ, MICHELE ANDRESSA DA SILVA, MICHELE DO PRADO DE MORAES, MIRIAN RICARDO SOUZA, MOACIR ALVES CARNEIRO, MONICA CRISTIANE SANTOS VAZ, MUNICÍPIO DE GUARATUBA, NEIDE TEREZINHA PEDROSO, NERCI CORDEIRO FARIAS MARGARIDA, NEUSA MARIA GONCALVES FRANCA, ODNILDA FATIMA PRADO, OSNI BENTO, PATRICIA DO CARMO QUINAPP, PAULA APARECIDA DE OLIVEIRA STOQUEIRO, PAULO ALFONSO BIANCHIN, PAULO AUGUSTO FARIAS MARGARIDA, PAULO CESAR SMECK DOS SANTOS, PAULO DA ROCHA, PAULO ROBERTO BACK, PEDRO JOSE DOS REIS JUNIOR, PEDRO OSIAS HENRIQUE, PORLIANE VERNEK DE OLIVEIRA, PRISCILA MARCOS, QUELI CRISTINA DA CONCEICAO, RAFAELA CRISTINA FISCHER CHAM, REINALDO DO NASCIMENTO, REINALDO TILLER, RENATA OLIVEIRA VIEIRA, RENATO PEREIRA LIMA, RICARDO PAIXAO DE MACEDO, RITA FAGUNDES DOS PASSOS, ROBERTO CORDEIRO JUSTUS, ROBERTO UBIRAJARA DOS SANTOS, RODRIGO DE SOUZA ROCHA, ROGERIO FERNANDO MARTINS DOS SANTOS, ROSANGELA APARECIDA LEO, ROSANGELA MORELLI DA PAZ VIEIRA, ROSÉ MIRIAM CALDEIRA DE FRANCA, ROSECLEA ROCHA SALES FALCAO, ROSELI GONCALVES CORREA, ROSELINDA APARECIDA DALPRA, ROSENI ALVES DE OLIVEIRA, ROSICLEIA DA SILVA SOUZA, ROSILDA VIEIRA, RUI SERGIO JACUBOVSKI, RUTE ALVES HATTENHAUER, SANDRA MARIA DOS SANTOS SOUZA, SANDRA MARIA GOMES, SARAH RANEIA, SILVERIA DA TRINDADE MONTEIRO DA SILVA, SIRLEI DA APARECIDA CARDOSO ALEIXO, SOLANGE AVILA GOUVEIA, SONIA DO ROSARIO GONCALVES RODRIGUES, SUELLEN APARECIDA TEMOTEO, SUSANA DA ROCHA CHYCZY PINHEIRO, TAIANA BERNARDO AMORIM, TANIA MARA CARNEIRO ARAUJO, TEREZINHA MARIA DE SOUZA, THIAGO DANIEL DOS SANTOS LIMA, VALDIR CORREA DA SILVA, VALMIR DA SILVA, VALTENCIR HENRIQUE, VANIA MIRANDA, VERA LUCIA SOUZA MAGALHAES BARBOSA, VILMA MENDES DA CUNHA OLIVEIRA, VIUMA SOLANGE CONRADO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 238372/23

Entidade: COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVICOS - CPS

Interessado: COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVICOS - CPS, EDUARDO MARQUES

AUDITOR TIAGO ALVAREZ PEDROSO

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 751415/18
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DOUTOR ULYSSES
Interessado: ANA MIRALCI RODRIGUES DA SILVA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DOU, JOSÉ PAULO BITENCOURT, MOISEIS BRANCO DA SILVA, ROBSON LEME DA SILVA

Processo: 563624/21
Entidade: MUNICÍPIO DE LOBATO
Interessado: FABIO CHICAROLI, MUNICÍPIO DE LOBATO, SUELI APARECIDA GONZÁLES MARTINS SIVIERO

REVISÃO DE PROVENTOS

Processo: 117044/23
Entidade: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV
Interessado: AUREA CECILIA DA FONSECA, FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, SIRLENE FATIMA LOPES DA SILVA

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 657617/19
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJU
Interessado: ADEMAR AMERICO FORNEL, ADILSON DA SILVA CARDOSO, ANA CLAUDIA BALBINO BASTOS, ANA PAULA RIBEIRO, ANDREA DOS SANTOS, ANGELA MARCIA PADILHA, ANNE CRISTINE SILVA LISBOA, CARMEN LUCIA ZIMMERMANN, CELIA DA SILVA LEONARDO GARCIA, CLAUDIA LEOCADIA D AQUINO CORDEIRO, CLAUDIANE GROKOSKI, CRISTIANE SALVIANO DE LIMA, CRISTIANO LUZ MENEZES, CRISTINA EBERLE, CRISTINA FERNANDES, DANIELLE CRISTINA DE CASTRO ARANTES, DJENNIFER ALBREICHT, DURVAL DE SOUZA FILHO, ELISANDRA RODRIGUES ARAUJO DE AILAN, ELISANGELA DE FATIMA CARVALHO DA SILVA, EVERALDO DOS REIS, FERNANDO FLAVIO CARLESSE MARTINS, GISLAINE FERREIRA DE AGUIAR, HILTON SANTIN ROVEDA, ISRAEL FERREIRA URIZZI, IVAN RODRIGUES DO NASCIMENTO, JANETH LISBOA MONTALVAO BATISTA COSTA RUPPEL, JAQUELINE RODRIGUES LUCAS, JOAO GERSON DA SILVA GHIGNATTI, JOELMA LEOPOLDINO AGUIRRE, JOSILENE NATIVIDADE BASTOS, JULIANA MARA FERNANDES SANTOS, JULIANA PABST, JULIANA REGINA CARRIEL DE MORAES, KELLY DE CAMPOS KARATCHUK, LANA BLUHM ZAK, LIGIA VIVIANE STANKE, LINDOMAR DOS SANTOS BARBOSA, LUCIANE RENATA DA SILVA, LUCIANO DA SILVA APARECIDO, LUCIANO JUBAINSKI, LUIZ ALESSANDRE TEOFILO, LUIZ ROBERTO TABORDA DE OLIVEIRA, MARCIA CHEILA DE SENE, MARCIO GARCIA DA ROSA, MARCO AURELIO MOIA PILLI, MARIA APARECIDA DE ANDRADE, MARIA DONIZETI DOS SANTOS, MARILISSE DA NATIVIDADE BASTOS, MARINILDE SOUZA DA SILVA FANTINATO, MARLUS ESTIANO DIAS DE OLIVEIRA, MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA, NELSON JOSE RIBA, NEY LEPREVOST NETO, NILCE MARA FERREIRA BARBOSA, NOEMI MARIA CORDEIRO, PATRICIA TEREZINHA DOBROWOLSKI, RAQUEL SIMONE MULLER, RICARDO DE ARAUJO RAMOS, ROBSON BARBOSA DA SILVA, ROGÉRIO HELIAS CARBONI, ROSANE CANDIDO DA SILVA RIBEIRO, RUBIA SCROCARO, SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJU, STELLA BRENNEISEN FOLTRAN, TATIANA CARLA BRESSAN, VANESSA DE OLIVEIRA GUIMARAES, VANESSA EDWIGES VILAR COSTA, VILMA ANTUNES DA SILVA, WILSON WILMAR DE LIMA, WIVIANE MOURA MOTA

Processo: 42095/22
Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGA
Interessado: ANA CAROLINA DOS SANTOS CAZANGE, ANDREIA ANAIANE AMERICO DE LIMA, ANGELICA TALITA ITAKURA, BRUNNA ARRUSUL MACHADO, CAROLINA DE ANDRADE GUARNIERI, CLAUDINEIA CHURRIA SILVA, DANIELA APARECIDA DOS SANTOS, DEBORA GIORNO, DEBORA LOPES DE CASTRO DOS SANTOS, EMANUELLE CAROLINE COSTA DA SILVA, GESSICA DA SILVA QUEIROZ, HENRIQUE MARTINS GODYEN, JANAINA SILVA DOS SANTOS, JESSICA CRISTINA VIEIRA, JOSILENE DILCIMARA ARRABAL DOMINGUES, JULIA LOURENCO PEREIRA, LOHAYNE NOVAIS DE SOUZA, LORRANA SOUZA SANTOS, LUCIANA DE FATIMA NEVES, MARCELO JOSE DE SOUZA JUNIOR, MAYANE MICHELE FERREIRA DAS CHAGAS DOS REIS, MILENE FABIANE FERRAZ, MUNICÍPIO DE MARINGA, PAMELA PAULA JORGE, PATRICIA YUMI KAWAMOTO, RAFAELA CAETANO, RAFAELA CHRISTI ANE MANO DE ASSIS, RENATA TIKAKO DE JESUS KATO, ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Processo: 585028/22
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
Interessado: ALINE SAMARA ARNDT, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, CINTIA MARIA RYBICKI, DANIEL LIPINSKI, FRANCIELLI MULLER, GELSIANE FRANCIELLI FILIPIAK, GRACIELA FABIANE PRESTUPA HUTCHOK, JOYCE SLOTY, JOZIANE DOBROWSKI, JULIANA DE FATIMA GRIMUZA, KELLY KNOPF DE LIMA, LETICIA NIEBSCIORUK RIBAS, MIRTES MARIA FIABANE, MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, PATRICIA GDAK, ROSANGELA BEREZOWSKI, ROSE FERSCH, ROSELI SZWED WERUS, TALITA GABRIELA TRAIN, THAIS VITEK, VIVIAN PISKLEVITZ

Processo: 345110/23
Entidade: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO SUL
Interessado: AMANDA ALINE DE OLIVEIRA MARTINS, BARBARA MORTEAN, CARLA ELOIZA REGANHAN, DURCELINA CRISTINA ROCHA BRANDAO,

EMANUELLI SILVEIRA GIL, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO SUL, GLEICI DAIANE BARRETO, GRAZIELE SPIN TAVARES, JACQUELINE PAIVA DE MORAIS, LAILA MARIA ALVES GIOTA, MARIA DE FATIMA ROSA, Patricia Alves dos Passos, VALTEIR APARECIDO BAZZONI, VANESSA PICOLO

AUDITORA MURYEL HEY

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 274522/23 Vista desde 13/11/2023 Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Entidade: PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE FRANCISCO BELTRAO
Interessado: CARMEM SANDRA GUIDINI, CHANA CRISTINA ZUCONELLI, CLEBER FONTANA, PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE FRANCISCO BELTRAO

Processo: 275090/23 Vista desde 13/11/2023 Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Entidade: PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE FRANCISCO BELTRAO
Interessado: CHANA CRISTINA ZUCONELLI, CLEBER FONTANA, MARCIA MAFFI, PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE FRANCISCO BELTRAO

Processo: 278528/23 Adiado para análise de voto divergente desde 19/02/2024
Entidade: PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE FRANCISCO BELTRAO
Interessado: CHANA CRISTINA ZUCONELLI, CLEBER FONTANA, NANCI LUZIA BALDO, PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE FRANCISCO BELTRAO

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 222819/21
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHALÃO
Interessado: DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR, IRONEI SILVEIRA ANTUNES, MUNICÍPIO DE PINHALÃO, PHILLIP HENRIQUE WALLENDORF

Processo: 204580/22
Entidade: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
Interessado: ADRIANO KULLER MEIRA, ALLAN VENICIUS PERES XAVIER DE SOUZA, ANDERSON JORGE DA SILVA, ANDREA PADILHA, ANDREIA DA SILVA DUTRA, ANDREIA DUDA, ANGELICA LEVANDOSKI FERRANDO, ANGELICA ROHDE, ANGELO VANDERLEI MARTINS, ARLETE DAS GRACAS MATOZO JESUS, AUDRI IEGER GRUBA, BRUNA EMANUELI CAMARGO TIENEN, BRUNA GISELE BARBOSA, CLAUDINEIA DE SOUZA, CLEVERSON LUIS PADILHA, DAVID BORGES, DIMAS PEDRO SCHVAIDAK, DIOGENES LEODENIS CORREA, DIOGO DE SOUZA, DIRLENE CASTILHO DA CUNHA, EDENILSON OTT VIANA, EDILSON VASCO, EDNA REGINA DE PAULA, FERNANDO MANOEL DA COSTA, FREDERICO PEREIRA DOS SANTOS, GISLAINE MARCONDES TEIXEIRA, IVONEL ROBES, JACIARA ARAUJO VIEIRA, JACKSON LUAN CAMARGO DE RAMOS, JANAINA BUENO REBELLO, JANIÉL DE ALMEIDA DA SILVA, JAQUELINE DE FATIMA SANTOS DE SOUZA LOPES, JESSICA JULIANE SCHAFFER MEHRET, JISLANE DE CARVALHO JUSTUS, JOELCIO ANTONIO FERREIRA, JOSEIDE DAS GRACAS CHAVES, JOSMAR DE GRAAUW, JUCINEIDE MACHADO MOREIRA FURTADO, KARLA AMATNECKS, LAISE FARAGO, LEANDRO DA ROCHA, LEONISE VAZLAWICK DALLAISTRA, LIANDRA FABRICIO BARBOZA, LIDHIANY SOARES PEREIRA, LORENA APARECIDA CARDOSO, LUCINEI CARLOS THOMAZ, LUIZ ALEXANDRE COLOSSI POTT, LUIZ GUILHERME PRADA, MARCELIZA DA LUZ MIRANDA LAROCA, MARCIA APARECIDA OLIVEIRA, MARCIA DAS GRACAS PEDROSO, MARCIANE MARIA DE CASTRO, MARCIELE HILGEMBERG, MARCIO DA SILVA DE BONFIM, MARCIO LUCAS PIRES, MARIA JOSÉ REBELLO GORT, MARILISY KRAIESKI BORGES, MARINA DESANOSKI, MARINA LEAL MAINARDES DA CRUZ, MAYCON WILLIAM PEREIRA, MERI LUIZE CHVAIDAK DA LUZ, MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, MURILO AUGUSTO MARTINS, PALOMA MILENA WAGNER, PATRICIA GONCALVES ALBIN, PATRICIA MUSTEFAGA, PAULO CESAR GONCALVES, RAFAELI DE CLARA MATULLE, RENI PEREIRA, RICARDO LUIZ POTT, ROBERTO RUTINA, RONILTON JOSE CORDEIRO, ROZANGELA SIQUEIRA, SCHEILA FERREIRA CHICORA, Silvana dos Santos, SIMONE HILGEMBERG, SIMONE PADILHA, SOELI TEREZINHA VEIGA, SUELLEN CRISTINA DOS SANTOS, SUELLEN CRISTINE MATTE, THAIS LETICIA RUTINA, VALDINEIA APARECIDA MENDES

Processo: 245596/22
Entidade: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: ADRIANA REGINA DE MELO, ALBANI NARDELLI, ALINE RAQUEL RIBEIRO FAVARO, AMANDA PIN FRANCO, ANA CAROLINA PEREIRA, ANA FLAVIA PEREIRA DE CAMARGO, ANA PAULA GAVLIK MANTOVANI, ANA PAULA PRESCHLAK, ANA PAULA TOKARSKI, ANDREIA APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA, ANDRESSA BUDKE, ANDRESSA COELHO BEARZI, ANNUSHA ALESSANDRA DE SOUZA, BRUNO RIBEIRO AMADO, CAMILA DEZAN DOS SANTOS, CHAYANNE BRUNA DE MORAIS GABRIEL, CLAUDIA DOS SANTOS PRESTES, CLEIDE KATIA TOLOTTI DE ANDRADE, CLEIDE LUIZA BORBA MULLER, CLEYTON LEITE FICHER, CRISTIANE TEREZINHA RIBEIRO DE OLIVEIRA BRITO, DAIANA CAROLINA DOS SANTOS, DAIANE APARECIDA DA SILVA, DANIELE DE ANDRADE, DAYANE CRISTINA CASTILHO RODRIGUES, DILZA KELLY DOS SANTOS SIMOES BIALESKI, DIONE SANTOS DA SILVA, EDILEIA GONCALVES, EDUARDO AFONSO CAMPOS AMADO, EDUARDO SAIBEL, ELIANE VIEIRA DOS SANTOS GRIOLI, ESTER DOS SANTOS, FABIANA ALVES DE MEIRA, FERNANDA DE OLIVEIRA, FRANCIÉLI DA SILVA, FRANCIÉLI DA SILVA OLIVEIRA, GIOVANIA DA SILVA, GISIANE FERREIRA BUENO, GISLAINE BERNAL DE CAMARGO, ISABELA MACHKE PEREIRA, ISABELLY RENATA BONETTI, IZABEL NUNES RIBEIRO DA SILVA, JANE CELIA GUESSER

DE BORTOLI, JAQUELINE BEATRIZ GONZAGA, JENIFER CAVALCANTE SILVA, JESSICA PAOLA ANSOLIN, JHENIFFER ALINE MENDES, JOSE VIEIRA DOS SANTOS BERTONI, JOSIANE DOS SANTOS AGUERA, JOSLAINE RIBEIRO, JULCEMAR PIRES ZANONI, JULIANE DE CARVALHO LANG, JULIANE FERNANDA NUNES BOLETA, JULIANE ROYER, LAVIGNIA HELENA MUNIS DE SOUZA, LEONALDO PARANHOS DA SILVA, LINDARCI SIQUEIRA NUNES SANDRINO, LUANA FERRONATTO, LUANE MACHADO ALVES, LUCIANA REGINA ATAMANTCHUK DE AVILA, LUCIANE SILVA DA CRUZ, MARCELO RIBEIRO DA SILVA, MARCIA CHRISTINA DOS ANJOS BATISTA MATOS, MARIA LUIZA ANTUNES DOS SANTOS, MARILEI LEMOS DE LIMA, MUNICÍPIO DE CASCAVEL, NADIA PAULA FERREIRA, NATACHI ARIANI BREMM, NAYARA ROTESKI, NOEMI INACIO, PAMELA MARCELE BELLO KOSLOSKI, PRISCILA APARECIDA FAGUNDES BIAVA, QUELI JANAINA ACKER, RAFAELA FATIMA PETRANSKI, RAYSA FERREIRA FIGUEIREDO SOUZA, RENATA PAVROZNEK, RICHARD APARECIDO FERMIANO DE OLIVEIRA, ROSELI SILVA DE OLIVEIRA, ROSENEIA DE SOUZA PEDRO, SANDRA ALACRINO PEGO LIMA, SARA GIORDANI, SARAH CARVALHO DE FREITAS, SOLANGE ALVES BEZERRA, SOLANGE LINO GONCALVES, TAINARA KARINE BESCOROVAINE CADENA, TANIA DA SILVA SCHARDOSIM CAMPOS, THAIS DA SILVA HAUENSTEIN, THAYLLA EDUARDA SANTOS GOMES, THAYS GONCALVES FERREIRA, VALERIA CRISTINA LOBO BASSI, VIRGINIA FERREIRA DE MORAIS

Processo: 447133/23

Entidade: MUNICÍPIO DE ATALAIA

Interessado: ALEXANDRE KEHL PEREIRA, ALINE DA SILVA CUSTODIO, BEATRIZ DE SOUZA GONCALVES, CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI, CATIELE CARLA VIEIRA DE FREITAS, CLAUDIO APARECIDO VALHARINI SILVERIO, EDSON CASTRO, ELIENE SANTANA DOS ANJOS, FRANCIELE SIQUEIRA DA SILVA, KELLY FERNANDA RODRIGUES, LAESSA RODRIGUES CATIRSSI, MAYKO APARECIDO CASSIMIRO, MUNICÍPIO DE ATALAIA

Processo: 174079/22 Vista desde 13/11/2023 Conselheiro AUGUSTINHO ZUCCHI

Entidade: MUNICÍPIO DE IRETAMA

Interessado: ADENILSON MAINARDES DITE, EDILAINE APARECIDA DE LIMA DE SOUZA, JOSE CARLOS DUARTE COSTA, JOSE FRANCISCO DE BARROS, LUCIANO DE LIMA RODOLFO, MARCOS AURELIO VIEIRA DA SILVA, MUNICÍPIO DE IRETAMA, ONESIMO DE MATTOS, PAULO RODRIGUES DA SILVA, SAME SAAB

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 224614/23 Adiado por devolução no curso da Sessão desde 19/02/2024.

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE GODOY MOREIRA

Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE GODOY MOREIRA, LETICIA APARECIDA GONÇALVES, UELINTON ALEX TOBIAS MOREIRA

2ªSECAM - Atas

Sem publicações

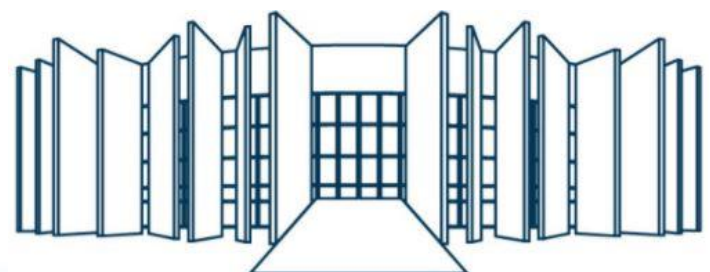
2ªSECAM - Acórdãos

Sem publicações



Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Sem publicações



Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

PROCESSO N.º: 605673/11

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
INTERESSADO: ADENIL SIQUEIRA DOS SANTOS, AGILI - SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA, AMARILDO BUENO, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, JOSE APARECIDO CESTÁRIO, MARIZA DE LOURDES NOVI VIEIRA, MOISES DE GODOY, MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
PROCURADOR/ADVOGADO: JÚLIO APARECIDO BITTENCOURT, PABLO AKIYAMA SCAPELLATO

ASSUNTO: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

DESPACHO: 183/24

Encaminhe-se ao Ministério Público de Contas - MPC para manifestação, em atenção ao art. 66, inciso IV[1], do Regimento Interno desta Corte. Após, retorne. Publique-se.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2024.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. Art. 66. Compete ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, em sua missão de guarda da lei e fiscal de sua execução, além de outras estabelecidas neste Regimento Interno do Tribunal de Contas, as seguintes atribuições: (...)

IV – velar supletivamente pela execução das decisões do Tribunal, promovendo as diligências e atos necessários junto às autoridades competentes, para que a Fazenda Pública reciba importâncias atinentes às multas, alcance, restituição de quantias e outras imposições legais, objeto de decisão do Tribunal;

PROCESSO N.º: 10923/24

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
INTERESSADO: BALABUCH TRANSPORTES LTDA
PROCURADOR/ADVOGADO: PATRIQUE MATTOS DREY
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
DESPACHO: 219/24

Trata-se de Representação da Lei n.º 8.666/93, com pedido cautelar, encaminhada por Balabuch Transportes Ltda., em virtude de supostas irregularidades no Pregão Presencial nº 78/2023 realizado pelo município de Bom Sucesso do Sul, que tem por objeto:

contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, conforme calendário escolar com programação de acordo com os dias letivos, nas quantidades de linhas descritas no Termo de Referência, Anexo I do presente edital.[1]

A abertura do certame ocorreu em 12/12/2023, com valor máximo total dos lotes estimado em R\$737.241,12.

A Representante, em síntese, teceu alegações sobre a ocorrência de nepotismo, falta de publicidade e ilegalidade na análise de recurso administrativo que não deveria ter sido considerado precluso.

Sobre o recurso administrativo interposto pela Representante, afirmou que em 15 de dezembro de 2023 a empresa denunciante interpôs recurso junto ao Município de Bom Sucesso do Sul, onde foram denunciadas diversas irregularidades. Contudo, em 21 de dezembro de 2023 a pregoeira certificou que o “recurso encontra-se precluso”, eis que as empresas declararam não ter intenção de recurso.

Alegou que não existe preclusão recursal em sede administrativa, e que a Administração tem o dever de conhecer imputações de nulidade do certame, mesmo que o recurso tenha sido formulado depois dos prazos recursais.

Sobre isso, mencionou que:

o que precluiu foi apenas o direito da empresa em recorrer de decisão, e não o da administração em rever os seus atos eivados de ilegalidade”, não havendo que se falar preclusão administrativa porque a administração ficou ciente de seu ato ilegal antes de que houvesse outro ato administrativo, mais precisamente a adjudicação do objeto, momento em que o Município tem o dever de rever seus atos ilegais.[2]

Sobre a falta de publicidade, relatou a Representante que não fora concedido acesso ao processo licitatório em tempo hábil, tendo sido solicitado em 13 de dezembro de 2023 e atendido somente em 21 de dezembro do mesmo ano.

Ainda, informou que o aviso de licitação publicado no dia 22 de novembro de 2023, continha exigência de atestado de capacidade técnica, nos termos do item 10.1.4, alínea “g” no edital. Contudo, alegou que no site do município foi disponibilizado no dia 30 de novembro de 2023 um novo edital, onde não está previsto o item.

De acordo com a Representante, a alteração editalícia ocorreu sem justificativa e não foi realizada a devida publicação de aviso de retificação do Edital.

Insurgiu-se também contra o fato de que a servidora ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Educação, Sra. ELISANA PILLONETTO (autoridade solicitante), possui vínculo de parentesco (irmã) com o proprietário e representante legal da empresa PILLONETTO TUR LTDA, Sr. ELTON PILLONETTO.

Discorreu que, além de ser autoridade requisitante do objeto do procedimento licitatório na qualidade de Diretora do Departamento de Educação, a servidora ELISANA PILLONETTO ainda compõe a equipe técnica da administração municipal. Salientou que a empresa PILLONETTO TUR LTDA foi constituída em 16 de outubro de 2023, às vésperas do processo licitatório em tela.

Ainda, apontou ter havido irregularidade também quanto a necessidade de segregação das funções, eis que o termo de referência do procedimento licitatório foi realizado pela pregoeira Sra. JOSIANE FOLLE, e não pela equipe ou pela da Diretora do Departamento de Educação solicitante (ELISANA PILLONETTO), sendo cediço que a elaboração do Termo de Referência é dever a área requisitante ou pela Equipe de Planejamento da Contratação.

Defendeu que, em que pese não haver impedimento de que a pregoeira contribua para com o processo de planejamento, a mesma não deverá elaborar o termo de referência, cujo servidor deve ser o detentor das informações iniciais e necessidade, e também aquele que receberá o bem/serviço fruto do contrato.

Indicou que, com tal atitude, o município buscou “maquiar a fase interna com vistas a não configurar que o objeto veio formatado por autoridade que teria parente participando do certame”.

Ao final, requereu:

a) O recebimento e admissão da presente denúncia, nos termos do art. 276 do Regimento Interno deste respeitável Tribunal;

b) Que seja deferida, desde logo, a MEDIDA CAUTELAR DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 78/2023 (SEM QUALQUER JUSTIFICATIVA DA NÃO REALIZAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO), realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, e/ou EVENTUAL CONTRATO que já tenha sido celebrado em razão desta licitação, nos termos do art. 324, do Regimento Interno deste egrégio Tribunal;

c) Que o haja a devida tramitação da presente denúncia, em conformidade com o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Tribunal;

d) Que seja reconhecida a procedência da denúncia, determinando à Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO DO SUL a anulação parcial (lote 5) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2023 mediante anulação da Homologação e Adjudicação e respectivo contrato, para que a sessão pública do certame possa ser conduzida respeitando-se todos os procedimentos previstos na Constituição Federal, na legislação competente, assim como as regras estabelecidas no edital da própria licitação;

e) em atendimento à disposição regimental, seja a decisão monocrática ora requestada submetida ao referendo do Plenário desta Corte, na primeira sessão que ocorrer.

d) seja citado o senhor Procurador-Geral ou Procurador Jurídico do Município de Bom Sucesso do Sul para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente suas razões de defesa.

Diante da ausência da anexação do edital da licitação questionada, determinei pelo Despacho 22/24-GCILB[3] a intimação da Representante para que emendasse à inicial com a juntada do edital e demais documentos que considerasse pertinentes.

A Representante encaminhou o edital do certame nas peças processuais 13-15.

É o relatório.

Preliminarmente, intime-se o município de Bom Sucesso do Sul, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de 5 (cinco) dias:

a) manifeste-se acerca do contido na Representação e traga aos autos as informações e documentos que entender pertinentes ao esclarecimento dos fatos e, especialmente, ao juízo de admissibilidade do feito e à apreciação do pedido cautelar formulado, a serem realizados por este relator na sequência;

b) apresente informações atualizadas acerca da licitação e, sendo o caso, da ata de registro de preços, dos contratos decorrentes e dos respectivos pagamentos.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para que proceda à intimação na forma regimental.

Apresentada a resposta ou decorrido o prazo, retornem a este Gabinete.

Publique-se.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2024.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. Peça 14, pág. 1.

2. Peça 3, pág. 5.

3. Peça 9.

Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Sem publicações

Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

PROCESSO N.º: 111074/24

ORIGEM: MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO

INTERESSADOS: JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

ASSUNTO: CERTIDÃO LIBERATÓRIA

DESPACHO N.º: 237/24

Conforme indicado pela Coordenadoria de Monitoramento e Execuções (CMEX) (Informação n.º 603/24 - CMEX, peça 6), o Poder Executivo Municipal de General Carneiro possui pendências que impedem a emissão de certidão liberatória, as quais "se referem à execução da Certidão de Débito n.º 117/2023 - CMEX (processo n.º 85139016, peça 104), e ao julgamento irregular das contas de responsabilidade do atual gestor no bojo dos processos n.º 753624/20 e n.º 59303922.". A Unidade Técnica ainda destacou que como não houve a quitação integral das sanções imputadas ao atual gestor nos Processos n.º 753624/20 e n.º 59303922, não se pode permitir a obtenção automática da pretendida certidão; porém, "Assim que comprovado o cumprimento dos itens "II" e "III" do Acórdão n.º 1689/2022 - Primeira Câmara nos autos do processo n.º 593039/22, e do item "II" do Acórdão n.º 3444/2020 - Primeira Câmara no processo n.º 851390/16, nos termos do art. 292-A do Regimento Interno, entende-se pela possibilidade de afastamento da pendência exclusivamente em relação à entidade requerente, permanecendo o nome do responsável na lista de gestores com contas julgadas irregulares pelo prazo estabelecido no art. 518 do Regimento Interno."

O Ministério Público de Contas (MPC) (Parecer n.º 135/24 - 6PC, peça 7) corroborou o indeferimento do pleito.

Tendo em vista que o art. 295 do Regimento Interno estabelece que a concessão de certidão liberatória "fica vinculada ao cumprimento das condições estabelecidas em atos normativos próprios do Tribunal"; e que as pendências constatadas impedem a emissão da certidão liberatória pleiteada, por força do que preconiza o Regimento Interno no art. 289 e seguintes, determino a intimação do Município de General Carneiro para que, dentro do prazo regimental de 15 (quinze) dias, manifeste-se quanto à ausência de quitação das sanções impostas ao seu atual prefeito, inclusive devendo efetuar a juntada do termo de parcelamento dos débitos e o respectivo cálculo.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para cumprimento.

Publique-se.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2024.

FÁBIO DE SOUZA CAMARGO

Conselheiro

PROCESSO N.º: 116475/24

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

INTERESSADOS: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SIMPRESS

COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA

PROCURADORES: FERNANDA MARTIN DEL CAMPO FURLAN, FREDERICO DE

CASTRO BORIM, LUIZ CARLOS DE CAMARGO JUNIOR

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

DESPACHO N.º: 239/24

Tratam os autos de Representação da Lei n.º 8.666/93, com pedido de medida cautelar, apresentada pela empresa Simpress Comércio Locação e Serviços Ltda. (peça 3), em face da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e da empresa Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda., devido a supostas impropriedades perpetradas no âmbito do Pregão Eletrônico n.º 586/2023 (peça 11), cujo objeto é a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais com softwares de bilhetagem e de monitoração para atender a demanda da Secretaria de Estado.

A Representante alega que a empresa vencedora, Tecprinters, mesmo após diligências realizadas pela Secretaria, não logrou êxito em comprovar que a solução ofertada era condizente com os requisitos Edital, devido a:

- ausência de catálogos na proposta comercial, exigida no subitem 1.6.14 do Termo de Referência[1];

- proposta com prazo de entrega superior ao disposto no subitem 3.3.6 do Termo de Referência[2];

- ausência de comprovação de servidor compatível com o sistema Linux, exigida no item 3, subitem 7.1, do Termo de Referência[3];

- ausência de comprovação de compatibilidade do software PaperCut em todos os equipamentos de impressão, exigida no item adicional, subitem 10, do Termo de Referência[4];

- ausência de certificado emitido pela Anatel para operar a interfaces de rede wireless para produtos com interfaces sem fio, exigido no subitem 1.6.12 do Termo de Referência[5];

- ausência de previsão de como serão reciclados os insumos, exigida no subitem 1.6.15 do Termo de Referência[6];

- ausência de evidência da entrega das amostras, nem a data dos testes, para que os interessados acompanhassem, em contrariedade ao subitem 1.5.5[7] do Termo de Referência; e

- dúvida, por parte da empresa vencedora, quanto à utilização do PostGree de banco de dados.

Ao final, a Representante requer a concessão de medida cautelar com fins de suspensão do certame e de seus eventuais atos posteriores, e, no mérito, a inabilitação e desclassificação da empresa Tecprinters.

É o breve relato.

Preliminarmente, considerando a possibilidade de que nos autos do procedimento licitatório possam constar justificativas relacionadas as alegações da Representante, encaminhe-se os autos à Diretoria de Protocolo para INTIMAÇÃO, com fundamento nos arts. 404 e 405 do Regimento Interno[8], por meio eletrônico e por telefone, certificando-se nos autos, para apresentação de manifestação preliminar quanto as supostas irregularidades constantes na presente Representação, no prazo de 5 (cinco) dias:

- da Secretaria de Estado da Saúde, na pessoa de seu representante legal, juntando aos autos o procedimento do Pregão Eletrônico n.º 586/2023 na íntegra, a proposta apresenta pela vencedora do certame e toda a documentação que entender pertinente;

- do Pregoeiro responsável pelo Pregão Eletrônico n.º 586/2023, Sr. Eduardo Miura; e

- da empresa Representada, Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda., na pessoa de seu representante legal.

Após, regressem os autos para o exercício do juízo de admissibilidade.

Publique-se.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2024.

FÁBIO DE SOUZA CAMARGO

Conselheiro

1. 1.6.14 A proposta deverá incluir os catálogos dos equipamentos e os catálogos de todos softwares necessários para prestação do serviço (Gerenciamento e Controle de Impressão, Bilhetagem, Monitoramento, Digitalização, OCR, Bancos de Dados, etc);

2. 3.3.6 A CONTRATADA terá o prazo máximo de até 90 dias contados a partir da assinatura do contrato para entregar a instalação total da quantidade requerida no respectivo objeto.

3. 7.1 Com filas de impressão nos sistemas operacionais Microsoft Windows e Linux;

4. 10 Todos os softwares fornecidos deverão garantir total compatibilidade com os equipamentos de impressão utilizados, assegurando plena efetividade e eficiência à prestação do objeto contratual;

5. 1.6.12 A PROPONENTE deverá apresentar o(s) certificado(s) emitidos pela Anatel para operar a interfaces de rede wireless (WiFi), 3G/4G e Bluetooth caso os produtos ofertados tenham interfaces sem fio, sendo passível de verificação no portal www.anatel.gov.br;

6. 1.6.15 A proposta deverá deixar claro como serão reciclados os insumos a serem consumidos durante a vigência do contrato;

7. 1.5.5 Os licitantes interessados poderão ter vista da(s) amostra(s) apresentada(s), bem como informações sobre datas, horários, locais, e dos procedimentos para exame da(s) amostra(s), devendo, para tanto, entrar em contato com órgão/entidade avaliador.

8. Art. 404. Se o órgão colegiado ou o Relator entender que antes de ser adotada a medida cautelar deva o responsável ser ouvido, o prazo para a resposta será de até 5 (cinco) dias úteis.

Art. 405. A intimação para resposta prévia ou cumprimento da medida cautelar será encaminhada por e-mail ou comunicada por telefone, iniciando-se a contagem do prazo a partir da certificação da sua realização.

§ 1º As intimações de que trata o caput poderão ser encaminhadas por outros meios tecnológicos ou digitais idôneos, conforme disposto em Instrução Normativa.

§ 2º As intimações de que trata o caput não serão realizadas por comunicação processual eletrônica ou officio com aviso de recebimento, exceto no caso de impossibilidade material devidamente certificada pela Diretoria de Protocolo.

Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

PROCESSO N.º:-104833/24

ORIGEM:-Art. 33 da lei complementar nº 113/05

INTERESSADO:-Art. 33 da lei complementar nº 113/05

ASSUNTO:-DENÚNCIA

DESPACHO:-268/24

1. Trata-se de Denúncia em face de Poder Executivo Municipal na qual notícia possíveis irregularidades em procedimento de confissão de dívida.

Apontou supostas inconformidades na formação de Comissão Processante instaurada na Câmara Municipal, com vistas à apuração dos fatos ora trazidos a esta Corte de Contas.

Na peça apresentada ao Poder Legislativo, anexada à presente denúncia, o ora denunciante indicou que o termo de reconhecimento de dívida, além de não se prestar para a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, não teria cumprido com as formalidades para a sua elaboração.

Argumentou que seria irregular o deferimento de equilíbrio econômico-financeiro após o encerramento do contrato e que, da análise do processo administrativo instaurado com essa finalidade, tanto a Secretaria responsável como a equipe técnica teriam opinado de forma contrária à concessão, mas que, inobstante isso, em 22/12/2022 a dívida foi reconhecida e paga em 23/12/2022.

Alegou, ainda, que o pagamento não foi publicado em diário oficial e a nota de empenho está subscrita por pessoa diversa à ordenadora da despesa.

Requeru, ao final, o acompanhamento da atuação da Comissão Processante, e, a análise das irregularidades referentes à confissão de dívida.

2. Previamente à deliberação acerca da admissibilidade da Denúncia, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que proceda a imediata intimação do Município Denunciado, na pessoa de seu representante legal, via contato telefônico e e-mail com certificação nos autos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se acerca das irregularidades apontadas.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 27 de fevereiro de 2024.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Conselheiro

PROCESSO Nº: -63890/24

ORIGEM:-MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

INTERESSADO:-DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, MAURICIO ROBERTO RIVABEM, MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, TRANSDATA SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA

PROCURADOR:-FELIPE HENRIQUE BRAZ GUILHERME, LEONARDO COELHO RIBEIRO, PEDRO AUGUSTO SCHELBAUER DE OLIVEIRA, RAFAEL VERAS DE FREITAS

ASSUNTO:-REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

DESPACHO:-271/24

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo a fim de que promova nova intimação do Município de Campo Largo, na pessoa de seu atual gestor, via contato telefônico e e-mail com certificação nos autos, para que, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, manifeste-se acerca das irregularidades apontadas na inicial, justificando, especialmente, a majoração do preço máximo de contratação do certame de R\$ 1.112.815,88[1] (hum milhão, cento e doze mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 2.454.756,80 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), com a juntada dos documentos que a embasaram, bem como indique o atual estágio do certame, sob pena de aplicação de multa ao gestor.

2. Decorrido o prazo, retornem conclusos para apreciação do pedido de medida cautelar.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 28 de fevereiro de 2024.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Conselheiro

1. Edital de Pregão Eletrônico nº 188/2023, cujo objeto é semelhante ao presente.

PROCESSO Nº:-122343/24

ORIGEM:-MUNICÍPIO DE MARUMBI

INTERESSADO:-FERNANDO SYMCHA DE ARAÚJO MARÇAL VIEIRA, MUNICÍPIO DE MARUMBI

ASSUNTO:-REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

DESPACHO:-273/24

1. Trata-se de Representação da Lei nº 8.666/93, com pedido de medida cautelar, formulada pelo Sr. Fernando Symcha de Araújo Marçal Vieira em face da Prefeitura Municipal de Marumbi, relativamente ao edital de Pregão Eletrônico nº 04/2024, que tem por objeto a aquisição de pneus visando atender à frota de veículos do Município, do tipo menor preço por item, no valor total máximo de R\$ 739.258,05 (setecentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos). A sessão de abertura das propostas e disputa de lances está prevista para o dia 04/03/2024, às 10h.

Insurge-se o Representante, em breve síntese, em face da exclusividade de participação no certame para empresas situadas no âmbito regional (Municípios integrantes da Associação dos Municípios do Vale do Ivaí), afirmando que tal condição, sem a devida regulamentação e justificativa técnica, constitui medida indevidamente restritiva, prejudicial e ilegal.

Sustenta, inicialmente, que, ao restringir a participação de interessados no processo licitatório, a legislação municipal invade campo legislativo de disciplina exclusiva da União, nos termos do art. 22, inciso XXVII da Constituição Federal, tornando-se inconstitucional por violar a repartição constitucional de competências legislativas.

Para além disso, defende que a Lei Municipal nº 753/2020 e o Decreto Municipal nº 87/2021 não autorizam a exclusividade regional, mas, apenas, a concessão de prioridade de contratação às empresas sediadas regionalmente, inexistindo disciplina normativa ou justificativa técnica para adoção do critério adotado no presente certame. Nessa linha, aduz que (peça nº 3, fls. 6-7):

De acordo com o disposto na Lei Municipal, o Instrumento Convocatório está autorizado a conceder apenas a prioridade de contratação às empresas sediadas regionalmente, não havendo qualquer regulamentação acerca da possibilidade de aplicação do procedimento exclusivo regional, visto que o Processo Licitatório não traz justificativa técnica para a adoção da exclusividade.

Cumprido esclarecer que a prioridade regional, como o nome já diz, garante prioridade de contratação às empresas sediadas local ou regionalmente em até 10% do melhor preço válido, sendo possível a participação das empresas com sede fora da região estabelecida. Já a exclusividade, sendo aplicada somente em casos que há regulamentação federal a autorizando, permite a participação apenas das empresas sediadas regionalmente, excluindo todas que não possuem sede naquele local ou região.

Nesse sentido, tem-se que cada Administração deverá regulamentar o tratamento favorecido exclusivo regional e a forma de sua aplicação, além de estabelecer os parâmetros da referida localidade e justificar tecnicamente a necessidade de limitar a competição às empresas locais ou regionais.

A fim de evitar a discricionariedade da Administração, é necessário que haja prévia regulamentação acerca da previsão quanto à preferência e exclusividade de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte regionais. No âmbito federal a questão ainda não foi regulamentada e, no âmbito local, os legisladores deverão editar seus próprios regulamentos, através de legislação municipal, tendo em vista a inexistência de Decreto Federal acerca do tema.

Assevera, ainda, que a restrição geográfica atinge a economicidade e a ampla competitividade do processo licitatório, ocasionando a elevação do preço do objeto licitado, em prejuízo ao erário.

Ao final, mencionando estarem presentes os requisitos do periculum in mora e do fumus boni iuris, requer a suspensão do procedimento licitatório e, no mérito, a retificação do edital no tocante à exclusividade regional.

2. Previamente à deliberação acerca da admissibilidade da Representação e da medida cautelar pleiteada, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que proceda à imediata inclusão na atuação e intimação do Município de Marumbi e de seu atual gestor, via contato telefônico e e-mail com certificação nos autos, para apresentarem manifestação preliminar no prazo de 24h (vinte e quatro horas), sob pena de apreciação da medida cautelar independentemente de sua prévia oitiva, nos termos do art. 282, § 1º, do Regimento Interno[1]. Na mesma ocasião, deverão apresentar cópia integral de todo o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 04/2024, incluindo a fase interna.

3. Decorrido o prazo para manifestação, retornem os autos a este gabinete.

4. Publique-se.

Tribunal de Contas, 28 de fevereiro de 2024.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Conselheiro

1. Art. 282. A representação prevista na Lei nº 8.666/1993 será atuada, distribuída e encaminhada ao Conselheiro Relator, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, nos termos do art. 125, IV, da Lei Complementar nº 113/2005. (Redação dada pela Resolução nº 58/2016)

§ 1º Caso comporte decisão cautelar a mesma será proferida com urgência pelo Conselheiro Relator, produzindo efeitos imediatamente, sendo submetida à deliberação do Plenário na sessão subsequente, independentemente de inclusão em pauta. (Redação dada pela Resolução nº 58/2016)

Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

PROCESSO Nº: 302581/22

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE TOLEDO

INTERESSADO: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, MARIZA MANESCO CARDOSO, MARTA FATH, MUNICÍPIO DE TOLEDO

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 280/24

Mediante a petição intermediária n. 68832/24 (peças 39 e 40), o MUNICÍPIO DE TOLEDO solicita nova dilação de prazo para apresentação de manifestação, requerida inicialmente pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão na Instrução n. 14.175/23 (peça 14), em 05/09/2023.

Justifica o pedido sob o argumento de que é necessária a retificação da Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 02/07/2012 e que seja publicado novo ato.

Observo, contudo, que já foram concedidas 3 (três) dilatações de prazo[1], havendo transcorrido quase 6 (seis) meses sem que tenha sido providenciado o atendimento ao pedido desta Corte, sem olvidar que o mesmo apontamento já era de conhecimento da entidade desde 12/01/2022, conforme informado pela unidade técnica.

Em que pese o relatado, autorizo a concessão de novo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste ato, para que o Município de Toledo comprove nestes autos a retificação do ato de inativação de Mariza Manesco Cardoso, ou para que comprove documentalmente as diligências adotadas para tal fim.

Retornem à Diretoria de Protocolo para acompanhamento.

Apresentada a resposta, encaminhem-se à Coordenadoria de Gestão Estadual para nova instrução.

Publique-se.

Gabinete, 26 de fevereiro de 2024.

RODOLFO BRANDÃO DE PROENÇA JARUGA[2]

Diretor de Gabinete de Conselheiro / Mat. 52.539-1

1. Peças 21, 27 e 36.

2. Instrução de Serviço n. 171/23.

PROCESSO Nº: 292080/22

ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA

INTERESSADO: FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS

PROCURADOR: ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEO BASTOS, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, DAIANE MARIA BISSANI, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, DOUGLAS MURILO DOS REIS, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, FABIANO JORGE STAINZACK, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JACSON LUIZ PINTO, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MICHELE CORREA, OZILDA DA SILVA, PATRICIA CAFFARATE PINTO, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, WELLINGTON NEVES SALMAZO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 286/24

Retornam os autos a este Gabinete para deliberação acerca da admissibilidade dos embargos declaratórios opostos pelo FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO

PARANÁ, via petição intermediária n. 98979/24 em face do Acórdão n. 93/24 – Tribunal Pleno (peça 40), que julgou irregulares as presentes contas. Da análise, observo que a decisão desta Corte foi disponibilizada no Diário Eletrônico n. 3145, do dia 05/02/2024, e que a peça embargante foi autuada em 16/02/2024, o que demonstra sua tempestividade, nos termos do disposto no art. 490 do Regimento Interno. Também, verifico presentes os demais requisitos, atinentes à adequação procedimental, legitimidade e interesse, em razão do que recebo os Embargos de Declaração e determino o envio do feito à Diretoria de Protocolo para a devida autuação. Após, retornem. Publique-se. Gabinete, 26 de fevereiro de 2024. MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 690097/23
ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, RAUL BRAND JÚNIOR
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS
DESPACHO: 292/24
Trata-se da revisão de proventos de RAUL BRAND JÚNIOR, aposentado no cargo de Auditor de Controle Externo desta Corte, instaurada por determinação deste Conselheiro nos autos n. 505164/22, em que se discute o seu ato de inativação. Em relação à certidão de decurso de prazo feita à peça 14, observo que a resposta da Paranaprevidência se deu nos autos originários[1], portando não verifico a necessidade de diligências adicionais no presente feito. Considerando que o Processo n. 505164/22 ainda se encontra em curso, com carga atual à Coordenadoria de Gestão Estadual – CGE, determino o sobrestamento do presente feito por 01 (um) ano ou até o julgamento desse, nos termos do art. 427 do Regimento Interno desta Casa. Comunique-se em sessão da Primeira Câmara desta Corte e, após, encaminhem-se à CGE para acompanhamento. Gabinete, 28 de fevereiro de 2024. MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA Conselheiro Relator

1. Petição intermediária n. 756411/23, peças 91 a 93 do Processo n. 505164/22.

PROCESSO Nº: 499850/23
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE RIO BOM
INTERESSADO: MOISES JOSE DE ANDRADE, MUNICÍPIO DE RIO BOM, ODAURO VITORIANO, TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI
PROCURADOR: ADRIANE TEREINTO DI BACCO, BRUNO RICARDO FRANCISCO GOMES BARBOZA, JOSE ROBERTO TIOSSI JUNIOR
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
DESPACHO: 298/24
I – Consta dos autos petição juntada na peça 46, apresentada pelo MUNICÍPIO DE RIO BOM, por meio da qual requer a revogação da cautelar deferida pelo Despacho n. 1163/23 (peça 16), que determinou a suspensão do Pregão Eletrônico n. 28/23, em virtude da aparente inidoneidade da empresa vencedora do certame, bem como pela ausência de equipamentos similares no mercado. Inicialmente, relata o representado que desclassificou a empresa TKBR IMPORTACAO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. do certame, em razão do reconhecimento da sua inidoneidade. Sustenta que com a revogação da medida cautelar, pretende contratar a empresa que ficou em segundo lugar no certame. É o relatório.
II – Observo que o MUNICÍPIO de RIO BOM reconhece a inidoneidade da primeira colocada, motivo principal da concessão da medida de urgência. Ainda, verifico o comprometimento do representado em retomar o processo licitatório com o chamamento da segunda colocada. Desta forma, revogo a suspensão cautelar do Pregão Eletrônico n. 28/23, determinada por meio do Despacho n. 1163/23 (peça 16), homologada pelo Acórdão STP n. 2526/23 (peça 29), com base no art. 406 do Regimento Interno deste Tribunal, permitindo que o município retome, de imediato, o trâmite daquele procedimento.
III - Determino ao Município de RIO BOM que, no prazo de 05 (cinco) dias, comprove nos autos o chamamento da segunda colocada no processo licitatório.
IV - Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que proceda à intimação de todos os interessados acerca desta decisão.
V – Por fim, retornem. Gabinete, 28 de fevereiro de 2024. MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA Conselheiro Relator

Conselheiro AUGUSTINHO ZUCCHI

PROCESSO Nº: -495251/23
ORIGEM:-MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
INTERESSADO:-EVERTON BARBIERI, MARIA LUCIA DE MEDEIROS BARBIERI
ASSUNTO:-PEDIDO DE RESCISÃO
ADVOGADO/ PROCURADOR:-VITOR EDUARDO HENRICH DA SILVA
DESPACHO:-177/24
DESPACHO
Retornam os presentes autos a este Gabinete em razão do Recurso de Revisão protocolado pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (peças n.º 32 e n.º 33), Petição Intermediária n.º 60130/24, em face do Acórdão n.º 3.746/23 (peça n.º 30). O presente Recurso encontra amparo no art. 486 do Regimento Interno e art. 74 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, apresentando os pressupostos de admissibilidade e, assim, DETERMINO o encaminhamento dos autos à Diretoria de

Protocolo para sorteio de Relator[1], devendo ser observado os impedimentos inerentes ao caso. Gabinete, em 27 de fevereiro de 2024. Documento assinado digitalmente Conselheiro AUGUSTINHO ZUCCHI Relator

1. Art. 487. Recebido o recurso, será sorteado novo Relator que encaminhará os autos após a manifestação do recorrido, se houver, independentemente de instrução de unidade administrativa, abrirá vista do processo ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, incluindo-o, a seguir, em pauta de julgamento, observando o prazo a que se refere o art. 62, I, da Lei Complementar nº 113/2005.

Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

PROCESSO Nº: -773600/23
ASSUNTO:-REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
ENTIDADE:-MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
REPRESENTANTES:-MARCIO RODRIGUES PEREIRA, P.R.M. SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA.
RELATOR:-FABIO DE SOUZA CAMARGO
DESPACHO Nº: -47/24
Considerando o fim do período de substituição de que trata a Portaria n.º 1049/23 – Gabinete da Presidência[1], encaminhem-se os autos ao ilustre Relator, Conselheiro Fabio de Souza Camargo, para deliberação. Curitiba, 21 de fevereiro de 2024. SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA Auditor

1. Publicada em 19/12/2023 na edição n.º 3114 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

PROCESSO Nº: -335750/20
ASSUNTO:-ADMISSÃO DE PESSOAL
ENTIDADE:-MUNICÍPIO DE TAMBOARA
RESPONSÁVEL:-ANTONIO CARLOS CAUNETO
INTERESSADOS:-ALINE MAIRA GARCIA, ANDREIA MARIA NAVARRO, CARLA MOREIRA VANZELLA, CAROLINE GONÇALVES, CRISTIANA DA SILVA CRUZ FERNANDES, DAIANE APARECIDA FELIPE, DANILO ANDRADE FERREIRA, DIVALDO DE STEFANI, ELIANE DOS SANTOS, ERICA ROBASKIEWICZ FERREIRA, ESDRA DE SOUZA TRAJANO, EUNICE DE OLIVEIRA ALMEIDA MOREIRA, FLAVIANE ALVES DA SILVA, HENRIQUE CASSIANO DA SILVA, IZAIAS RUTES CAETANO RIBEIRO, JOSÉ CARLOS BERTACCHI JUNIOR, KLEBER DE SOUSA MADUREIRA, LUANA APARECIDA CARREIRA SANTOS, LUCAS SOUZA DE ARAÚJO, LUIZ ALEXANDRE MARQUES WIRZLER, MARCOS ANTONIO SANCHES COSTA, MARIA ELIZETTE PEREIRA DA CONCEIÇÃO, MARIO SÉRGIO BASTOS, MONICA DE SOUZA OLIVEIRA, RAUL SCHUELLER STEFANI, RENATO LONGHI, RODRIGO DE STEFANI, ROSEMEIRE DE SOUZA VELICH, SANDRO DOS SANTOS SANTIAGO, SILVIA NEUSA DOS SANTOS, SUELEN PALOMA CUBA DA SILVA, SUENNY LEANDRO PEREIRA VILAREAL DE SOUSA, TALITA GABRIELA ALDA BISCOLA, TAMARA FRANCIÊLE JASPER, TATIANE TORRES, TELMA MARA LOLI, THAINA DINIZ DOS SANTOS
RELATOR:-FABIO DE SOUZA CAMARGO
DESPACHO Nº: -48/24
Considerando o fim do período de substituição de que trata a Portaria n.º 1066/23 – Gabinete da Presidência[1], encaminhem-se os autos ao ilustre Relator, Conselheiro Fabio de Souza Camargo, para deliberação. Curitiba, 21 de fevereiro de 2024. SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA Auditor

1. Publicada em 8/12/2023 na edição n.º 3119 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

PROCESSO Nº: -71663/24
ASSUNTO:-REQUERIMENTO EXTERNO
ENTIDADE:-PARANAPREVIDÊNCIA
PROCURADORES:-ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, OZILDA DA SILVA, PATRICIA CAFFARATE PINTO, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO
DESPACHO Nº: -54/24
Ante o exposto pela Coordenadoria de Gestão Estadual (peça 5), não me oponho ao apensamento dos presentes autos aos do processo n.º 416412/11, de que sou relator. Encaminhem-se os autos ao Gabinete da Presidência, nos termos do Despacho n.º 635/24 – GP (peça 6). Curitiba, 22 de fevereiro de 2024. SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA Auditor

PROCESSO Nº: -463421/19
ASSUNTO:-REVISÃO DE PROVENTOS
ENTIDADE:-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
RESPONSÁVEIS:-ARY GIL MERCHEL PIOVESAN, BRENO PASCUALOTE LEMOS, MARCUS VINÍCIUS GARCIA NEGRÃO
INTERESSADA:-MARIA LÚCIA KOHUT FERREIRA
PROCURADORES:-ALLAN FERNANDO FURTADO SUBTIL, DÉBORA

FERREIRA CRUZ, EWERTON LUIZ MORENO, FABIANA GABRIELA CORBARI, FERNANDA FERRO, HELIO JOSE PIZZATTO, ISABEL CRISTINA STORRER WEBER, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, JOANA SIRLEI DE MORAIS DITZEL, LAURISTELA GAESKI LANGER, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, MARIELLA VICCO PEREIRA, THAIS CECILIA LOZANO LIMA
RELATOR:-SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO N.º-55/24

Após a Coordenadoria de Gestão Municipal sugerir a prorrogação do sobrestamento da análise dos autos do presente processo (peça 31), apresentei as seguintes considerações (peça 32):

A peça 31, a Coordenadoria de Gestão Municipal informa que ainda não foi apreciado o processo n.º 45564/19, referente à aposentadoria da servidora. Por esse motivo, propõe a prorrogação do sobrestamento de que trata o despacho à peça 27.

Verifico, porém, que os documentos relativos à presente revisão foram protocolizados em 5/7/2019 – conforme extrato de autuação à peça 2 –, de modo que a prorrogação de sobrestamento sugerida poderá, em tese, dificultar o exame do ato antes da incidência do prazo decadencial definido no Tema 445 do Supremo Tribunal Federal e no Prejulgado 31 deste Tribunal.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão a fim de que informe se há previsão para que o processo n.º 45564/19 seja analisado pela unidade – solicitando-se, caso possível, prioridade na instrução [destaques no original].

A Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão afirmou, em resposta, que a análise do referido processo “foi efetuada” (peça 34).

Encaminhados os autos ao Ministério Público de Contas (peça 35), o ilustre Procurador opinou pelo “apensamento deste ao processo n.º 45564/19, para o fim de imediata análise e decisão conjunta, posto que no dia 29/01/2024 transcorrerá o prazo decadencial quinzenal para apreciação de legalidade do ato de inativação originário” (peça 36; destaques no original).

No entanto, com a devida vênia, não é possível acolher tal proposta, já que:

1) como os dois processos têm objetos distintos – não se confundindo a apreciação do ato originário de aposentadoria com a análise da alteração posterior dos proventos –, é questionável a possibilidade da distribuição por dependência que justificaria o apensamento para “decisão única”;

2) não havendo manifestações uniformes pela legalidade e registro de quaisquer dos atos em questão, não poderia este Relator proferir “imediate” decisão monocrática – nos termos do artigo 428, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal[1] –, de modo que os processos (com ou sem apensamento) teriam de ser apreciados pelo órgão colegiado competente; e

3) a primeira sessão de Câmara realizada após a emissão do parecer ministerial (datado de 8/1/2024) encerrou-se em 1º/2/2024[2], razão pela qual seria, de toda maneira, impossível apreciar o processo até a incidência do prazo decadencial em 29/1/2024 (conforme indicado pelo ilustre Procurador).

Ante o exposto, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Gestão Municipal a fim de que avalie os demais aspectos referentes ao ato em exame – ou seja, analise a legalidade da revisão de proventos em si.

Após, ao Ministério Público de Contas para sua manifestação.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

1. Art. 428. O relator poderá proferir Decisão Definitiva Monocrática, decidindo o mérito de acordo com a instrução do processo: (Redação dada pela Resolução n.º 24/2010)

[...]

II - em atos de pessoal, quando a instrução da Coordenadoria de Gestão Municipal ou da Coordenadoria de Gestão Estadual, conforme o caso, e o parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas forem pela legalidade e registro do ato; (Redação dada pela Resolução n.º 64/2018)

2. Nos termos da Ata da Sessão Ordinária Virtual n.º 1/24 da Primeira Câmara.

PROCESSO N.º-508450/19

ASSUNTO:-ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE:-AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARATUBA (GUARAPREV)

RESPONSÁVEIS:-EDILSON GARCIA KALAT, ROBERTO CORDEIRO JUSTUS, TATIANA MAIA VIEIRA

INTERESSADA:-CELINA AMARAL VELOZO DE ARAÚJO

RELATOR:-SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

DESPACHO N.º-62/24

Tendo em vista que o documento apresentado pela entidade (peça 61) não tem relação com a diligência indicada no Despacho n.º 523/23 – GASRVF (peça 56), encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo a fim de que prossiga com a intimação pela via postal referida na Informação n.º 929/24 – DP (peça 59).

Frise-se que deve a autarquia comprovar que classificou a servidora da redução do valor dos proventos, oportunizando a ela o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.

Realizada a diligência, devolvam-se os autos a este gabinete.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO N.º-200041/09

ASSUNTO:-PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE:-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA

DE ITAMBARACÁ

RESPONSÁVEIS:-ELZA ROSSETTE DO CARMO, MOACYR THOMÉ

RODRIGUES DO CARMO

INTERESSADOS:-DIOMAR SANTIN TOSTES, MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

RELATOR:-SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

DESPACHO N.º-66/24

Diante do exposto no Despacho n.º 703/24 – GP (peça 125), autorizo o desentranhamento do Ofício n.º 101/23 – GP (peça 122), da Informação n.º 7264/23 – DP (peça 123) e do AR do Ofício OCD n.º 101/23 – GP (peça 124).

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que adote as providências necessárias.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

PROCESSO N.º-94961/04

ASSUNTO:-PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

ENTIDADE:-CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

INTERESSADO:-CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, MUNICÍPIO DE

CORBÉLIA

DESPACHO N.º-50/24

Trata-se do cumprimento do Acórdão n.º 1559/05-Tribunal Pleno (peça 17), referente à restituição de valores pelos senhores Valdirio Reis Monteiro (Certidão de Débito n.º 185/10); Pécio Henrique Oliveira Souza (Certidão de Débito n.º 182/10) e Devoncir Marques Martins (Certidão de Débito n.º 177/10).

2. O Município de Corbélia, mediante petição intermediária n.º 76550/24 (peças 131-132), subscrita pelo Prefeito Giovanni Miguel Wolf Hnatuw, informou sobre o andamento das execuções fiscais[1] intentadas contra os responsáveis mencionados, requerendo, ao final, a obtenção de certidão liberatória, para fins de transferência voluntária.

3. A Coordenadoria de Monitoramento e Execuções, pela Informação n.º 405/24 (peça 133), subscrita pelo Auditor de Controle Externo Luiz Fernando Bontorin e pelo seu Coordenador Leandro Sudré, apresentou quadro com o resultado do acompanhamento das certidões de débito referidas, encaminhando os autos a este gabinete para “deliberação acerca da baixa de responsabilidade do Sr. DEVONCIR MARQUES MARTINS, referente à Certidão de Débito 177/2010, advinda de sanção de restituição de valores determinada no Acórdão 1559/05-TP, tendo em vista o arquivamento definitivo dos autos de Execução Fiscal nº 972-38.2011.8.16.0074, conforme informado no quadro em anexo”.

4. O Ministério Público de Contas, atendendo ao Despacho n.º 45/24-GATBC (peça 135), mediante Parecer n.º 128/24 (peça 136), da lavra do Procurador Gabriel Guy Léger, manifesta não se opor “à baixa de responsabilidade pecuniária do Interessado Devoncir Marques Martins referente à Certidão de Débito nº 177/2010, tendo em vista o arquivamento definitivo dos autos de Execução Fiscal nº 972-38.2011.8.16.0074”.

5. Com fundamento nas manifestações referidas, determino a baixa de responsabilidade do senhor Devoncir Marques Martins relativa à Certidão de Débito n.º 177/2010, advinda da imputação de restituição de valores pelo Acórdão n.º 1559/05-Tribunal Pleno.

6. Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções para adoção das providências pertinentes e continuidade da execução.

7. Publique-se.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2024.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

FMV

1. Quanto às devoluções imputadas aos senhores Valdirio Reis Monteiro e Pécio Henrique Oliveira Souza, as certidões às fls. 17-18 da peça 132 atestam o seguimento das execuções correspondentes; em relação à cobrança de ressarcimento do senhor Devoncir Marques Martins, a certidão juntada à fl. 19 informa que os autos de execução fiscal n.º 0000972-38.2011.8.16.0074 foram arquivados em 15/09/2023.

Auditor CLAUDIO AUGUSTO KANIA

PROCESSO N.º-216735/23

ENTIDADE:-PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

ASSUNTO:-PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RESPONSÁVEIS:-CLAUCIA APARECIDA COLLA SANTOS E RAFAEL PISTORI

DESPACHO 84/24

Considerando o disposto no art. 1.º, inciso VIII[1], da Instrução de Serviço nº 032/2012[2] c/c o art. 1.º da Instrução de Serviço nº 053/13[3] e considerando as manifestações uniformes da Coordenadoria de Gestão Municipal e da representante do Ministério Público, determino o encerramento do processo, haja vista o contido no art. 398 do Regimento Interno[4].

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis, nos termos do art. 168, inciso VII, do Regimento Interno[5].

Publique-se.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2024.

Marcelo da Silva Bento

Auditor de Controle Externo

1. Art. 1.º - Ficam delegados aos servidores deste Gabinete, ACE JERUSA HELENA PIAZ KLOCK, matrícula n.º 51.281-8, e ACE MARCELO DA SILVA BENTO, matrícula n.º 50.719-9, os despachos de mero expediente, sem caráter decisório, em processos que me foram distribuídos, nas seguintes hipóteses:

(...)

VIII- autorização e determinação de encerramento e arquivamento de processos, acolhendo pareceres uniformes da unidade técnica e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

2. Publicada no periódico “Atos Oficiais Eletrônicos” n.º 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

3. Art. 1.º O caput do art. 1.º, da Instrução de Serviço nº 50/2013, publicada no periódico “Diário Eletrônico do Tribunal de Contas” n.º 603, de 21/03/2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1.º Ficam delegados aos servidores deste Gabinete, EDGAR ANTONIO DOS SANTOS, Analista de Controle, matrícula n.º 51.250-8, LUCIANO DINIS DE SOUZA, Analista de Controle, matrícula n.º 51.738-0, MARCELO DA SILVA BENTO, Analista de Controle, matrícula n.º 50.719-9, e PAULA FONSECA CAMERA, Analista de Controle, matrícula n.º 51.702-0, os despachos de mero expediente, sem caráter decisório, em processos que me foram distribuídos, nas seguintes hipóteses:”

4. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1.º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 2.º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 3º Nos demais casos o encerramento de processo dependerá de decisão colegiada. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)
§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)
5. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)
(...)
VII – arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO Nº-163216/23
ENTIDADE:-CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI
ASSUNTO:-PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL RESPONSÁVEL-ROZENILDA ROMANIW BARBARA
DESPACHO 85/24

Considerando o disposto no art. 1º, inciso VIII[1], da Instrução de Serviço nº 032/2012[2] c/c o art. 1º da Instrução de Serviço nº 053/13[3] e considerando as manifestações uniformes da Coordenadoria de Gestão Municipal e da representante do Ministério Público, determino o encerramento do processo, haja vista o contido no art. 398 do Regimento Interno[4]. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis, nos termos do art. 168, inciso VII, do Regimento Interno[5]. Publique-se.
Curitiba, 27 de fevereiro de 2024.
Marcelo da Silva Bento
Auditor de Controle Externo

1. Art. 1º - Ficam delegados aos servidores deste Gabinete, ACE JERUSA HELENA PIAZ KLOCK, matrícula nº 51.281-8, e ACE MARCELO DA SILVA BENTO, matrícula nº 50.719-9, os despachos de mero expediente, sem caráter decisório, em processos que me foram distribuídos, nas seguintes hipóteses:
(...)

VIII - autorização e determinação de encerramento e arquivamento de processos, acolhendo pareceres uniformes da unidade técnica e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

2. Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

3. Art. 1º O caput do art. 1º, da Instrução de Serviço nº 50/2013, publicada no periódico "Diário Eletrônico do Tribunal de Contas" nº 603, de 21/03/2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Ficam delegados aos servidores deste Gabinete, EDGAR ANTONIO DOS SANTOS, Analista de Controle, matrícula nº 51.250-8, LUCIANO DINIS DE SOUZA, Analista de Controle, matrícula nº 51.738-0, MARCELO DA SILVA BENTO, Analista de Controle, matrícula nº 50.719-9, e PAULA FONSECA CAMERA, Analista de Controle, matrícula nº 51.702-0, os despachos de mero expediente, sem caráter decisório, em processos que me foram distribuídos, nas seguintes hipóteses:"

4. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 2º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 3º Nos demais casos o encerramento de processo dependerá de decisão colegiada. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

5. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)
(...)

VII – arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Sem publicações

Auditor LIVIO FABIANO SOTERO COSTA

Sem publicações

Auditora MURYEL HEY

Sem publicações

Auditor JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO

PROCESSO N.º:-789034/23
ASSUNTO:-REVISÃO DE PROVENTOS
ENTIDADE:-FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV
INTERESSADO:-AUREA CECILIA DA FONSECA, FABIANA PRIESS DE BASTIANI, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 22/24
Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 51-A, I, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e 134 da LC n.º 113/05;
DECIDE:

1. Julgar legal e determinar o REGISTRO da Portaria n.º 8.799/23 da FOZ PREVIDÊNCIA - FOZPREV, publicada no Diário Oficial do MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU em 07/11/23, referente à Revisão de Proventos de FABIANA PRIESS DE BASTIANI, servidora pública inativada no cargo de Professor Nível III, para o valor mensal de R\$ 6.786,07 (seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e sete centavos),

com fundamento na decisão judicial proferida nos autos n.º 0022927-14.2021.8.16.0030, do Terceiro Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu, o que se faz com fulcro no art. 1º, IV, da LC n.º 113/05 e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista a Instrução n.º 213/24 da Coordenadoria de Gestão Municipal e o Parecer n.º 90/24 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (peças n.º 12 e 13, respectivamente), ambos favoráveis à legalidade e ao registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação da decisão no Diário Eletrônico do TCE e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- A inclusão da decisão no registro competente;
- O encerramento do processo.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO
Auditor Relator

PROCESSO N.º:-752041/23

ASSUNTO:-REVISÃO DE PROVENTOS

ENTIDADE:-FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV

INTERESSADO:-AUREA CECILIA DA FONSECA, FRANCISCO LACERDA

BRASILEIRO, LOURDES CORDEIRO RANUCI

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 23/24

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 51-A, I, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e 134 da LC n.º 113/05;
DECIDE:

1. Julgar legal e determinar o REGISTRO da Portaria n.º 8.751/23, da FOZ PREVIDÊNCIA - FOZPREV, publicada no Diário Oficial do MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU em 28/09/23, referente à Revisão de Proventos de LOURDES CORDEIRO RANUCI, servidora pública inativada no cargo de Professor - Nível III, para o valor mensal de R\$ 6.252,19 (seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos), com fundamento na decisão judicial proferida nos autos n.º 0027860-93.2022.8.16.0030, do Segundo Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu, o que se faz com fulcro no art. 1º, IV, da LC n.º 113/05 e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista a Instrução n.º 33/24 da Coordenadoria de Gestão Municipal e o Parecer n.º 123/24 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (peças n.º 12 e 13, respectivamente), ambos favoráveis à legalidade e ao registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação da decisão no Diário Eletrônico do TCE e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- A inclusão da decisão no registro competente;
- O encerramento do processo.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2024.

JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO
Auditor Relator

PROCESSO N.º:-341869/21

ENTIDADE:-PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO:-FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, MARCEL HENRIQUE

MICHELETTI, MARCO ANTONIO MACHADO, PARANAPREVIDÊNCIA

PROCURADOR:-ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ,

ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA

FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN

MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, DANIELA DOS SANTOS

TAVARES, DOUGLAS MURILO DOS REIS, FABIANO JORGE STAINZACK, ISAC

TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JACSON LUIZ PINTO, JANAINA

DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSE MANUEL JUSTO SILVA,

JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO

LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA

ORNELA PEREIRA, MICHELE CORREA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA

DA SILVA, PATRICIA CAFFARATE PINTO, PATRICIA DE OLIVEIRA

FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE

JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE

GOMES, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA,

SUZANA BENFICA DA SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO

ASSUNTO:-ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO N.º:-28/24

I - Diante do teor da Instrução n.º 562/24 da Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (peça n.º 27) e do Parecer n.º 33/24 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (peça n.º 30), encaminhem-se os presentes autos à Diretoria de Protocolo para que promova a intimação da PARANAPREVIDÊNCIA, na pessoa de seu representante legal, bem como do Sr. FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, por meio eletrônico, ou, na impossibilidade, por ofício acompanhado de AR, para que estes, no prazo de 15 (quinze) dias, exerçam o seu direito de contraditório e ampla defesa, manifestando-se quanto ao contido na mencionada instrução técnica e no parecer ministerial, sob pena da eventual aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 113/2005;

II – Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Gestão Estadual para nova instrução.

III – Em seguida, vistas ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

IV – Por fim, voltem-me conclusos.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2024.

JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO
Auditor Relator

PROCESSO N.º:-752676/22

ENTIDADE:-MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

INTERESSADO:-ADRIANE HAINOSZ DOS SANTOS, ALANA MANUELE PIRES,

ALINE DOS SANTOS PINTO PREVITALI, AMANDA CAROLINE STORTTI

PICHETH, ANA CAROLINE CRUZ DOS SANTOS, ANA PAULA PORTES

MAGNANI, ANA VIVIAN RODRIGUES FURTADO, ANDREA DE FATIMA WILKE,

ANDREA LIMA DE LARA, ANDREIA DE OLIVEIRA BUENO, ANDREIA KOSINSKI

MOZELESKI, ANDRESSA KUIAVA SANTANA, ANDRESSA LIMA PAULIM,

ANDRIELI LIMA DE OLIVEIRA, ANDRIELI PAGEVSKI KOSINSKI, ANDRIELLI

MEDRZYCKI PANEK, BARBARA JORDANA FRANCO BELO, BIANCA DA SILVA

SIURMICKI, BIANCA TEREZINHA LARA DE SOUZA, BRUNA BUENO

RODRIGUES, BRUNA PEREIRA DE LIMA, CAMILE EMANUELY MENDES LIMA, CAMILY FARIAS PACHECO, CLAUDETE DE LIMA OLIVEIRA, CLAUDIA REGINA METKA DE OLIVEIRA, DAIANE APARECIDA PEREIRA, DAIANE IZABEL GONCALVES PAGESKI, DAIANE MARSCZAUKOWSKI DA LUZ, DAIANE MEDRZYCKI PANEK, DAMARIS DE JESUS DA SILVA, DANIELA FERNANDES BRITO, DAYANE STAROW, DEISIANE EMILIA REIS CARVALHO, DENISE DE FATIMA GUIMARAES GIACOMELLI, EDILAINE APARECIDA FRANCO TERRES, EDUARDA WALTER ENDLER, ELENICE APARECIDA RIBASZ E SILVA, ELIANE APARECIDA RIBACZ, EMANUELI APARECIDA PRZYBYSZEWSKI DOS SANTOS, EMILI VITORIA NOWAKOWSKI, EVELYN DZVONIARKIEWICZ RIBACZ, FERNANDA DANIELI KRYCHAK, FERNANDA GARCIA SARDANHA, FLAVIA RISKE DOS SANTOS, FRANCINE WALTER CHAGAS, GEISE SANTOS DE CASTRO, GUILHERME DE SOUZA, GUSTAVO SOUZA DA SILVA, HELENA GABRIELLY FIATCOSKI, HELOIZE ZELINSKI BIANEK, IVONETE PRZYVITOWSKI MARCHALKOSKI, IZABEL ADRIANCZYK, JANAINA DE SOUZA SANTOS, JANAINA KRYNSKI VIEIRA, JANETE PRZYVITOWSKI MARCHALKOSKI, JESSICA DAS GRACAS DE PAULA E SILVA, JOLIANE DE OLIVEIRA PORTES, JORGE LUIZ DE SIQUEIRA FERREIRA, JOSEMER GUIMARAES, JUCELIA BROKEL DE SOUZA, JULIANE DOS SANTOS MACIEL, JULIANE RADIKOWSKI DE SOUZA, KALIANE DE LIMA TONTINI, KARINA DA LUZ POPOASKI, KAUANE CLARINE DOS SANTOS PADILHA, KAUANE SOUZA DOS SANTOS, KEILA MOCELIN MACHADO, KELLY DIGNER BORGES, KETLEN CECILIA SANTOS, KIMBERLLI MESKAU FERREIRA, LEIDIANE APARECIDA BATISTA FRANCO, LEODINA WITOMSKI AUGUSTYNIAKI, LUANA BUENO GONCALVES, LUCI APARECIDA WITKOWSKI MACHADO, LUCIA DO CARMO GRITEN IATCZAK, MARCIA MAYER, MARCIELE APARECIDA ALVES SZYDOLSKI, MARIA APARECIDA CRUZ MASSANEIRO, MARIA EDUARDA FIGURA PEREIRA DE SOUSA NOVAKI, MARIA ELOIZE DA ROCHA STEPHANIAK, MARIA FRANCIANE DE LIMA TRAIN, MARIA HELENA DE OLIVEIRA ZAGANSKI, MARIA JOSE DROBINHESKI TARAKOWSKI, MARIA JULIANE MACIEL SUDUL, MARIELI DIAS DE OLIVEIRA, MARLI DE FATIMA LIBEL LEVANDOSKI, MARLON PRESTES SAMPAIO, MICHEL DE CASTRO NUNES, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, NATHALY MYLENE COSTA, NERCIRDE IGNEZ FUSINATTO MAGNANI, NOELY MARIA STAVASZ, PATRICIA LOPES, PATRICIA MARIA SILVA DE MELO, PAULO DIEGO TORRES DE OLIVEIRA, RAFAELA DOS SANTOS KAWIATKOWSKI, RAFAELA THALIA TRIZOTTO, REGIANE DE FATIMA KRULIKOWSKI SANTANA, ROSELI DE ARRUDA, ROSEMILDA WASSONSNIK CASTRO, SABRINA MAJESKI DOS SANTOS, SAMARA CRISTHINY CORDEIRO BURGINSKI, SANDRA APARECIDA NIZIOL MAZEPA, SEBASTIANA IVANE GRITEN DE RAMOS, SELMA SAMPAIO TRAVINSKI, SILMARA DOS SANTOS DA SILVA, SILNEIA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA, SILVIA MARIA ALVES DE LIMA, SILVIA SOARES FERREIRA, SIMONE APARECIDA FURTADO CORDEIRO, SOLANGE APARECIDA CHADAY PRZYVITOWSKI, STEFANE PADILHA NIJO, STEPHANIE WITOMSKI AUGUSTYNIAK, STEFANY MACIEL FRANCO, SUELEN RODRIGUES DOS SANTOS, TACIANE ROSSO MAYER, TAINA ROSENE DE GOZ, TAINARA DA SILVA LEVANDOWSKI, TAISA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA, TALIA TERRES SZOSTAK, TALIANE BEATRIZ DA SILVA CHULA, TAMIRES APARECIDA CORDEIRO MALLMANN, TELMA ARASZEWSKI NOVAKOSKI, THAMYRES MARINA CANDIDO, THIAGO ZELINSKI STANISZEWSKI, THOMAS FELIPE PAULUK STEMPINHAKI, VALERIA MARIA DE OLIVEIRA NIESPONGINSKI, VIVIANE DE FATIMA MACHADO MARQUES, YASMIN DE FATIMA LIBEL LEVANDOSKI, YASMIN PADILHA MARTINS, ZENI WIERCZORKOWSKI, ZULEIDE DE FATIMA LUZ SOARES

ASSUNTO:-ADMISSÃO DE PESSOAL
DESPACHO Nº.-:30/24

I - Diante do teor da Instrução n.º 2.868/24 da Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão e do Parecer n.º 134/24 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (peças n.º 54 e 57, respectivamente), encaminhem-se os presentes autos à Diretoria de Protocolo para que promova a intimação do MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL na pessoa de seu representante legal, bem como de FERNANDA GARCIA SARDANHA, por meio eletrônico, ou, na impossibilidade, por ofício acompanhado de AR, para que estes, no prazo de 15 (quinze) dias, exerçam o seu direito de contraditório e ampla defesa, manifestando-se quanto ao contido na mencionada instrução técnica e no parecer ministerial, sob pena de eventual aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 113/2005;

II – Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Gestão Municipal para nova instrução.

III – Em seguida, vistas ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

IV – Por fim, voltem-me conclusos.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2024.

JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO
Auditor Relator

PROCESSO Nº.-:235469/22

ENTIDADE:-MUNICÍPIO DE PRUDENTOPOLIS

INTERESSADO:-MUNICÍPIO DE PRUDENTOPOLIS, OSNEI STADLER, THAMIRIZ YURIKO SHIMAZAKI TAKACHI

ASSUNTO:-ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO Nº.-:31/24

I – Diante do teor da Instrução n.º 17.339/23 da Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão e o Parecer n.º 25/24 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (peças n.º 45 e 48, respectivamente), encaminhe-se o presente feito à Diretoria de Protocolo, a fim de que promova intimação do MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS na pessoa de seu representante legal, bem como de OSNEI STADLER, por meio eletrônico, ou, na impossibilidade, por ofício acompanhado de AR, para que estes, no prazo de 15 (quinze) dias, exerçam o seu direito de contraditório e ampla defesa, manifestando-se quanto ao contido na mencionada instrução técnica e no parecer ministerial, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 113/2005;

II – Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Gestão Municipal para nova instrução.

III – Em seguida, vistas ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

IV – Por fim, voltem-me conclusos.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2024.

JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO
Auditor Relator



Sem publicações

Comissão Permanente de Proc. Administrativo Disciplinar

Sem publicações



Sem publicações



Sem publicações



Resenhas de Distribuição

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº766/2024

Processo Nº: 229396/22

Data e hora da distribuição: 28/02/2024 08:00:23

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Interessado: ALINE ROBERTA TACON DAMBROS, CAROLINE ELIZABEL BLASZKO, DANIEL POLIMINI MAIRENO, ELISABETE CRISTINA PEREIRA ECHES, GIOVANA MARIA DE OLIVEIRA, GISLAINI BEZERRA, GUSTAVO DE SOUZA MATIAS, HELLEN EMILIA PERUZZO, JAMILE SANTOS DE SOUZA, JUCELIA IANTAS E OUTROS.

Exercício: 2022

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº767/2024

Processo Nº: 92490/19

Data e hora da distribuição: 28/02/2024 08:05:59

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CASCAVEL

Interessado: ALCINEU GRUBER, ANAIR FOLADOR, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CASCAVEL, LEONALDO PARANHOS DA SILVA, WALTER PARCIANELLO

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº768/2024

Processo Nº: 92341/19

Data e hora da distribuição: 28/02/2024 08:12:38

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CASCAVEL

Interessado: ALCINEU GRUBER, FATIMA DE MARIA BAHLS PAPINI, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CASCAVEL, LEONALDO PARANHOS DA SILVA, WALTER PARCIANELLO

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro AUGUSTINHO ZUCCHI

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº769/2024

Processo Nº: 122254/24

Data e hora da distribuição: 28/02/2024 08:18:59

Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA

Entidade: MUNICIPIO DE TOMAZINA

Interessado: FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO, MUNICIPIO DE TOMAZINA

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº770/2024

Processo Nº: 659168/21

Data e hora da distribuição: 28/02/2024 08:19:17

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA

Interessado: ALINE MORAIS, DAYANA APARECIDA DOS SANTOS CAMARGO, DIANA DE FATIMA GOTARDO, DILCINEIA DE OLIVEIRA CRUZ, FERNANDO JOSE DO AMORIM, GISELE CAROLINA LIMA, GREICIELE NASCIMENTO DOS SANTOS, HUDSON SCARSI, IRMA DO ROSARIO DELMONICO BASTASINI, JANAINA PRIETO DE ASSIS E OUTROS.

Exercício: 2016

Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 946022/16, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº771/2024

Processo Nº: 119393/24

Data e hora da distribuição: 28/02/2024 08:44:26

Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV

Interessado: CRISTOVAO RODRIGO CHIQUETO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV, JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES, LEONI TEREZINHA BEETZ MAFRA, MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Exercício:

Modalidade de distribuição: distribuído a(o) relator(a) do processo originário conforme Art. 477, § 2º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº772/2024

Processo Nº: 123196/24

Data e hora da distribuição: 28/02/2024 08:48:20

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANEJA

Interessado: ELIO ANTONIO DOS SANTOS

Exercício: 2023

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº773/2024

Processo Nº: 118613/24

Data e hora da distribuição: 28/02/2024 09:48:53

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade: MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

Interessado: SERGIO FAUST

Exercício: 2023

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº774/2024

Processo Nº: 123463/24

Data e hora da distribuição: 28/02/2024 09:52:54

Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA

Entidade: MUNICIPIO DE MARMELEIRO

Interessado: PAULO JAIR PILATI

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº775/2024

Processo Nº: 120103/24

Data e hora da distribuição: 28/02/2024 12:12:25

Assunto: DENÚNCIA

Entidade: Art. 33 da lei complementar nº 113/05

Interessado: ART. 33 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 113/05

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº776/2024

Processo Nº: 124583/24

Data e hora da distribuição: 28/02/2024 13:40:38

Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Entidade:

Interessado: RODRIGO SARTOR MAYER

Exercício:

Modalidade de distribuição: conforme Art. 8º da Resolução 45/2014.

Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº777/2024

Processo Nº: 125113/24

Data e hora da distribuição: 28/02/2024 15:31:04

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Interessado: JOSE VALDIR RODRIGUES

Exercício: 2023

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº780/2024

Processo Nº: 126110/24

Data e hora da distribuição: 28/02/2024 17:56:55

Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Entidade: MARCOS VINÍCIUS HENRIQUE

Interessado: MARCOS VINÍCIUS HENRIQUE

Exercício:

Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 751150/23, conforme Art. 11º da Resolução 45/2014.

Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº781/2024

Processo Nº: 523042/23

Data e hora da distribuição: 28/02/2024 18:01:20

Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

Entidade: MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE

Interessado: MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, TATIANE CUSTIN BUENO LTDA

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº782/2024

Processo Nº: 126144/24

Data e hora da distribuição: 28/02/2024 18:08:51

Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Entidade: JORGE DOUGLAS LEOPOLDINO FERREIRA

Interessado: JORGE DOUGLAS LEOPOLDINO FERREIRA

Exercício:

Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 728353/23, conforme Art. 11º da Resolução 45/2014.

Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº783/2024

Processo Nº: 126152/24

Data e hora da distribuição: 28/02/2024 18:27:20

Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Entidade: MARCOS VINÍCIUS HENRIQUE

Interessado: MARCOS VINÍCIUS HENRIQUE

Exercício:

Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 553936/23, conforme Art. 11º da Resolução 45/2014.

Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos:

Editais

Sem publicações

Despachos

PROCESSO N º-389329/19

ORIGEM-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CASCAVEL
INTERESSADO-ALCINEU GRUBER, JOAO LOURETO SOBRINHO, LAURENTINA FELIX DE SOUZA, LEONALDO PARANHOS DA SILVA
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-599/24

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CASCAVEL, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 3461/24 - CAGE peça nº 13: - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CASCAVEL – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 28 de fevereiro de 2024.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social

50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-111325/24

ORIGEM-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA
INTERESSADO-CARLOS FELIPPE MARCONDES MACHADO
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-602/24

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 3392/24 - CAGE peça nº 20: - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 28 de fevereiro de 2024.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social

50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-118702/24

ORIGEM-MUNICÍPIO DE CAFEARA
INTERESSADO-ELTON FABIO LAZARETTI
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-605/24

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE CAFEARA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 3467/24 - CAGE peça nº 21: - MUNICÍPIO DE CAFEARA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 28 de fevereiro de 2024.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social

50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-145188/23

ORIGEM-MUNICÍPIO DE ASTORGA
INTERESSADO-ALESSANDRO PEREIRA SANTOS, AMANDA MOTA DO PRADO, ANA CAROLINA COSTA MATSUOKA CORREIA, ANA JULIA MARTINS, ANA PAULA MARTINS DA SILVA, ANGELA DE FATIMA SILVA, BIANCA AUGUSTA SEGATI PATTARO, BRUNA AVILA TORRES, CARLOS VINICIUS LOMES DA CRUZ, CAROLINA SUEKO HANGAI, DANIEL CARLOS DE OLIVEIRA, DANIEL ROSA FERREIRA, DEBORAH COUTINHO DOS SANTOS, EDER PASTOR CARDOSO, FRANCINELMA SOARES DA SILVA RODRIGUES, HELOISE SILVA COLTRO, JEAN CARLOS PAPKER, JOISY APARECIDA MARCHI, LUCAS RODRIGUES, LUCIANE SOARES DE LIMA MATTOS, MARCELO JOSE DE ARAUJO MARFIL, MATEUS DE SA LAES, MYLLENA D HORA SANTOS, PAULO CESAR COSTA DE LIMA, PEDRO HENRIQUE CHAVES MENOLLI, SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA, VICTOR HUGO DE SOUZA SALLES
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-606/24

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE ASTORGA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 3460/24 - CAGE peça nº 69: - MUNICÍPIO DE ASTORGA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da

Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 28 de fevereiro de 2024.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-21534/24

ORIGEM-MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
INTERESSADO-GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-608/24

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 3462/24 - CAGE peça nº 13: - MUNICÍPIO DE CORBÉLIA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 28 de fevereiro de 2024.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-544708/23

ORIGEM-MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
INTERESSADO-ADEMERTON DOS SANTOS ASSUNCAO, ALEXSANDRO RIBEIRO CARDOSO, CIRINEU APARECIDO DOS ANJOS, DYESSICA CHARLYNE MORAIS DRUCIAK, ELEN APARECIDA DO NASCIMENTO DOS SANTOS, ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, ELUZA BARBOZA DOS SANTOS, JOAO FRANCISCO PADILHA DO NASCIMENTO, MAIZA DE CASSIA GANDIN PAES, MARCELO VIEIRA, MARCO AURELIO DE GOSS, MARIA EDUARDA KOZLINSKEI, MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, PAULO CESAR BASTOS, THALIA APARECIDA DOS SANTOS, VANDERLEI PANCHESKI, VIVIANE ANDRADE GRAEFF, WAGNER BAHR ESPOSITO DA ROCHA
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-609/24

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 3464/24 - CAGE peça nº 60: - MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 28 de fevereiro de 2024.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-203946/21

ORIGEM-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
INTERESSADO-DIAMANTINO LOPES DE SOUZA, DILCE MARIA HOSDA, LUIZ CARLOS BONI, LURDES DE OLIVEIRA SOUZA, SANDRA ANDREA BUDEL
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-611/24

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 3487/24 - CAGE peça nº 21: - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 28 de fevereiro de 2024.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-573967/18

ORIGEM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÁ
INTERESSADO-ADIR SCHEREIBER, FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ, HELENA JOSE DA SILVA SANTOS, JOÃO TOLEDO COLONIEZI, ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-613/24

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÁ, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 3491/24 - CAGE peça nº 20: - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÁ – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 28 de fevereiro de 2024.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N^o-599668/19

ORIGEM-PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO-FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, JOAIR PINHEIRO (FALECIDO(A) EM 2003), MARIA ANTONIA SAKAI
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-615/24

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 3492/24 - CAGE peça nº 25: - PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 28 de fevereiro de 2024.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N^o-380104/21

ORIGEM-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MATELANDIA - PREVIMAT

INTERESSADO-ANTONIO ROQUE DE SOUZA, LETICIA GOULART FONTANA, MARINEUSA POGGERE, MAXIMINO PIETROBON
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-616/24

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MATELANDIA - PREVIMAT, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 3469/24 - CAGE peça nº 15: - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MATELANDIA - PREVIMAT – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 28 de fevereiro de 2024.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N^o-277641/22

ORIGEM-PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO-CLARICE SCHNEIDER LINHARES, FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-617/24

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 3474/24 - CAGE peça nº 29: - PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 28 de fevereiro de 2024.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N^o-884903/18

ORIGEM-MUNICÍPIO DE TOLEDO

INTERESSADO-LUCIO DE MARCHI, LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, MARCIO MUNCHEN, ROSANGELA APARECIDA PICINI
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-618/24

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE TOLEDO, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 3470/24 - CAGE peça nº 15: - MUNICÍPIO DE TOLEDO – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 28 de fevereiro de 2024.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N^o-679700/23

ORIGEM-MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL

INTERESSADO-ALAN DA SILVA SIMOES, CASSIANO ANTONIO, FABIO AUGUSTO MICHELLI, IVONETE ALVES CAMARGO, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, PEDRO GABRIEL ALMEIDA CAMARGO, THIAGO PEREIRA FORTE, VIDIGAL APARECIDO MENEZES
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-619/24

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por

comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 3347/24 - CAGE peça nº 72: - MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 28 de fevereiro de 2024.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N^o-163766/21

ORIGEM-MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

INTERESSADO-TAUILLO TEZELLI
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-620/24

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 3479/24 - CAGE peça nº 104: - MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 28 de fevereiro de 2024.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N^o-608242/23

ORIGEM-MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

INTERESSADO-CARLA SUZI EMERENCIANO
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-621/24

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 3510/24 - CAGE peça nº 31: - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 28 de fevereiro de 2024.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N^o-322624/23

ORIGEM-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN
INTERESSADO-BRUNA CRISTINA MARKEVICZ, EDVINO SZWED, FRANCIELA MARIA DUMA, GISELE LIPKA TOMCZAK, JISIANE FATIMA SOBCZAK MAIA, LEONI CAMARGO FALARZ, MARIA REGIANE KATRUCHA, NEUZA MARIA APARECIDA RASERA
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-624/24

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 3505/24 - CAGE peça nº 76: - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 28 de fevereiro de 2024.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N^o-399716/23

ORIGEM-CONSORCIO DE SAUDE DOS MUNICIPIOS DO OESTE DO PARANA - CONSAMU

INTERESSADO-ALEX FABIANO BOPP, BRENDA HELOYSE SIMION, CARLOS EDUARDO ALVES GARCIA, DANIEL FABIANO KRONBAUER CUBA, DEBORA CRISTINA GOETZ MARTINS, DEVAIR MONTEIRO, FABIANA PASSOS PESSANHA, FAGNER MACHADO QUINTANA, GABRIELLY DE BARRAS, GIULIA KLEIN STREY, GLAUCIA VALERIA PUGA GOMES, GUSTAVO HENRIQUE SEBOLD, HIAGO FELIPE DOS SANTOS GALBARDI, IRACI DA SILVA ELESBAO, ISABELLE CRISTYNE FOGACA DOS SANTOS ADAME, ISADORA MARIA PENSO BOCCHI, JOSE HENRIQUE FOGACA, JULIA ZENATTI BUENO, JULIANA SAGMEISTER RETCHESKI, LAIS CANEVESE WEIRICH, LARISSA VILLWOCK DE MENECH, LEONARDO PROENCA SILVA, LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, LUAN CARLOS PASSING, LUIS FERNANDO LOFH, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, MICHEL CARDOSO DE LIMA, MURILO AVRELLA CHAVES, MYLLENA MAZZO DE QUEIROGA GONCALVES, NATHALY PERTILE DRUMONT, NATHIELLI BATISTA, RAISSA ANDREIA FERREIRA BARBOSA, RODRIGO NEVES DE MORAIS, THAYANNE JACINTO, VINICIUS CASSU QUEIROZ

ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-627/24

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) CONSORCIO DE SAUDE DOS MUNICIPIOS DO OESTE DO PARANA - CONSAMU,

cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 3480/24 - CAGE peça nº 51: - CONSORCIO DE SAUDE DOS MUNICIPIOS DO OESTE DO PARANA - CONSAMU – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 28 de fevereiro de 2024.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-107212/24

ORIGEM-MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

INTERESSADO-CARLOS ALBERTO VIZZOTTO

ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO-628/24

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 3476/24 - CAGE peça nº 13: - MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 28 de fevereiro de 2024.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8

documento assinado digitalmente

Informações

Sem publicações

Atos de Alerta Municipais

Sem publicações



COORDENADORIA-GERAL

Sem publicações



ATOS NORMATIVOS

Sem publicações



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

GP - Despachos

PROCESSO Nº:-790725/23

ASSUNTO:-REQUERIMENTO EXTERNO

ENTIDADE:-MUNICÍPIO DE APUCARANA

INTERESSADO:-MUNICÍPIO DE APUCARANA, SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR

ADVOGADOS:-

DESPACHO Nº:-696/24

Retornam os autos com a Informação nº 1042/24-DP (peça 9), mediante a qual a Diretoria de Protocolo, encaminha o presente requerimento para deliberar quanto a solicitação de dilação de prazo solicitada pelo Município (peça 8).

Diante do exposto, autorizo o a dilação de prazo solicitada, nos termos e prazos contidos na Informação da Diretoria de Protocolo (peça 9).

Retornem os autos à Diretoria de Protocolo para expedição de comunicação eletrônica ao Município de Apucarana, na pessoa de seu representante legal para ciência do contido no presente.

Após, permaneçam na Unidade para controle de prazo.

Gabinete da Presidência, em 23 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

GP - Termo de Ajuste de Gestão

Sem publicações

GP - Portarias

Sem publicações



LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2024

PARTÍCIPES:

- a) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – CNPJ no 77.996.312/0001-21;
- b) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – CNPJ no 77.071.579/0001-08;
- c) GOVERNO DO PARANÁ – CASA CIVIL – CNPJ no 15.563.402/0001-71;
- d) ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ – AMP – CNPJ no 76.694.132/0001-22; e
- e) UNIÃO DAS CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ – UVEPAR – CNPJ no 81.398.232/0001-41.

PROCESSO N.º: 60025-0/23

OBJETO: Capacitação em pós-graduação em Licitações e Contratos, focando em governança, teoria, controle e prática, para especializar o servidor público do Estado do Paraná e seus municípios.

VALOR: Celebrado a título gratuito. Não acarretará a transferência ou a disponibilização de recursos financeiros entre os partícipes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 2º, 679, e 684 do Decreto Estadual no 10.086/22.

DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE ATRICON E TCU

PARTÍCIPES:

- a) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – CNPJ no 77.996.312/0001-21;
- b) ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL – CNPJ no 37.161.122/0001-70;
- c) TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – CNPJ no 00.414.607/0001-18

PROCESSO Nº: 81423-3/23

OBJETO: Adesão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná ao ajuste celebrado entre a ATRICON e o Tribunal de Contas da União, referente à definição de diretrizes para a atuação dos Tribunais de Contas nos casos de competência concorrente ou complementar na fiscalização dos recursos públicos.

VALOR: Celebrado a título gratuito. Não acarretará a transferência ou a disponibilização de recursos financeiros entre os partícipes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 662, 679 e 684 do Decreto Estadual no 10.086/22.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023.

COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2023/2024



Tribunal Pleno

Conselheiro Presidente

- Fernando Augusto Mello Guimarães

Conselheiro Vice-Presidente

- Ivens Zschoerper Linhares

Conselheiro Corregedor-Geral

- Ivan Lelis Bonilha

Conselheiros

- José Durval Mattos do Amaral
- Fabio de Souza Camargo
- Maurício Requião de Mello e Silva
- Augustinho Zucchi

Auditores

- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca
- Thiago Barbosa Cordeiro
- Claudio Augusto Kania
- Tiago Alvarez Pedroso
- Livio Fabiano Sotero Costa
- Muryel Hey
- José Maurício de Andrade Neto

Secretária do Tribunal Pleno – STP

- Maria das Graças Greco

Primeira Câmara

Conselheiro Presidente do Colegiado

- Ivens Zschoerper Linhares

Conselheiros

- José Durval Mattos do Amaral
- Maurício Requião de Mello e Silva

Auditores

- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca
- Claudio Augusto Kania
- Livio Fabiano Sotero Costa
- José Maurício de Andrade Neto

Secretária da Primeira Câmara – 1ª SECAM

- Maria Augusta Camargo de Oliveira Franco

Segunda Câmara

Conselheiro Presidente do Colegiado

- Ivan Lelis Bonilha

Conselheiros

- Fabio de Souza Camargo
- Augustinho Zucchi

Auditores

- Thiago Barbosa Cordeiro
- Tiago Alvarez Pedroso
- Muryel Hey

Secretária da Segunda Câmara – 2ª SECAM

- Mariana Amaral Porto

Corregedoria-Geral

Conselheiro Corregedor-Geral – CG

- Ivan Lelis Bonilha

Coordenadora da Corregedoria

- Crislayne Maria Lima Amaral Nogueira Cavalcante de Moraes

Ministério Público de Contas

Procurador Geral

- Valéria Borba

Procuradores

- Flávio de Azambuja Berti
- Kátia Regina Puchaski
- Eliza Ana Zenedin Kondo Langner
- Gabriel Guy Léger
- Michael Richard Reiner
- Juliana Sternadt Reiner

Secretário-Geral – MPC

- Willian Gregor Michels

Conselheiros – Diretores de Gabinete

Diretor de Gabinete Conselheiro Ivan Lelis Bonilha – GCILB

- Daniele Carriel Stradiotto

Diretor de Gabinete Conselheiro José Durval Mattos do Amaral – GCJDMA

- Celia Cristina Arruda

Diretor de Gabinete Conselheiro Fabio de Souza Camargo – GCFSC

- Mariana Alves Galliano Daros

Diretora de Gabinete Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares – GCILZ

- Cinthya Pedron Caciatori

Diretor de Gabinete Conselheiro Maurício Requião de Mello e Silva – GCMRMS

- Rodolfo Brandao de Proença Jaruga

Diretor de Gabinete Conselheiro Augustinho Zucchi – GCAZ

-

Auditores – Coordenadores de Gabinete

Gabinete Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca – GASRVF

- Jaqueline Lebbos Favoreto

Gabinete Auditor Thiago Barbosa Cordeiro – CATBC

- Felipe Medeiros Vedana

Gabinete Auditor Claudio Augusto Kania – GACAK

- Marcelo da Silva Bento

Gabinete Auditor Tiago Alvarez Pedroso – GATAP

- Melissa Trento

Gabinete Auditor Livio Fabiano Sotero Costa – GALFSC

- Suzana Aparecida de Oliveira

Gabinete Auditora Muryel Hey – GAMH

- Jaime Lins e Mello Neves

Gabinete Auditor José Maurício de Andrade Neto – GAJMAN

- Liliana Almeida Costa dos Santos

Inspetorias de Controle Externo

1ª Inspetoria de Controle Externo – 1ª ICE

- Luciane Maria Gonçalves Franco

2ª Inspetoria de Controle Externo – 2ª ICE

- Joelcio Luiz Kloss

3ª Inspetoria de Controle Externo – 3ª ICE

-

4ª Inspetoria de Controle Externo – 4ª ICE

- Rodrigo Duarte Damasceno Ferreira

5ª Inspetoria de Controle Externo – 5ª ICE

- Mauro Munhoz

6ª Inspetoria de Controle Externo – 6ª ICE

- Saul Dorval da Silva

7ª Inspetoria de Controle Externo – 7ª ICE

- Marcio José Assumpção

Administrativo

Diretoria-Geral – DG

- Davi Gemael de Alencar Lima

Gabinete da Presidência – GP

- Vinicius Greco Pazza

Ouvidor de Contas

- Ederson Patrick Severo Machado

Diretoria Administrativa – DA

- Elizandro Natal Brollo

Escola de Gestão Pública – EGP

- Vivian Feldens Cetenaeski

Diretoria de Comunicação Social – DCS

- Nilson Pohl

Diretoria Financeira – DF

- Edson Custódio

Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP

- Flavio Alves de Carvalho Sampaio

Diretoria de Planejamento – DIPLAN

- Cintia Aparecida Guizelini Dantas

Diretoria Jurídica – DIJUR

- Carine Rebelo de Almeida Cesar

Diretoria de Protocolo – DP

- Caroline Lemes Karam De Meneses

Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI

- Jose Augusto Cheute

Controladoria Interna – CI

- Viviane de Medeiros Pires

Gabinete de Assessoria Militar

- Mauro Celso Monteiro

Coordenadoria-Geral de Fiscalização – CGF

- Djalma Rieseberg Junior

Coordenadoria de Monitoramento e Execuções – CMEX

- Leandro Sudré

Coordenadoria de Obras Públicas – COP

- Paulo Augusto Daschevi

Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão – CAGE

- Wilmar da Costa Martins Junior

Coordenadoria de Gestão Estadual – CGE

- Ednilson da Silva Mota

Coordenadoria de Gestão Municipal – CGM

- Levi Rodrigues Vaz

Coordenadoria de Auditorias – CAUD

- Vivianeli Araujo Prestes

Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização – COSIF

- Acir José Honório Bueno

Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e de Controle Social - CACS

- Ricardo Alpendre